

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 602 - Publicada em 24/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



São Vicente abre 3,8 mil vagas para aulas esportivas gratuitas

PÁG 04

São Vicente promove plantões tira-dúvidas sobre editais da PNAB

PÁG 05

Inscrições para o 7º Mutirão do Implanon encerram na próxima segunda (23)

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	10
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	38
Seção de Licitações	49
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53
Atos Normativos	53
Seção de Pessoal	53
Seção de Editais	53
Seção de Licitações	53
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	54
Atos Normativos	54
Atos da Mesa	54
Atos da Presidência	54
Resoluções	54
Decretos Legislativos	54
Atos Administrativos	54
Atos dos Secretários	54
Licitações	54
Pessoal	54
Demais Atos	54

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

3



SÃO VICENTE ABRE 3,8 MIL VAGAS PARA AULAS ESPORTIVAS GRATUITAS

São Vicente quebra recorde de vagas esportivas gratuitas oferecidas nos equipamentos da Cidade. A partir desta terça-feira (23), a Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor), abre 3,8 mil vagas em mais de 50 modalidades nas áreas Insular e Continental.

O Município dispõe de um leque de opções, com futebol, vôlei, basquete, atividades praianas, de movimento e muito mais. Além disso, a Sespor oferece vagas para pessoas com deficiência em diversas modalidades, fortalecendo o esporte como ferramenta de saúde e inclusão social.

“Esporte é saúde e cidadania. Por isso, estamos disponibilizando mais de 50 modalidades e 3,8 mil vagas, incluindo o público com deficiência. Tem atividade em praia, nos bairros, na Área Continental e o melhor: tudo de forma gratuita. O esporte é um direito do cidadão. Nós, da Secretaria de Esportes e Lazer, e o prefeito Kayo Amado, ficamos muito felizes em colocar a Primeira do Brasil nos campos, quadras, tatames, ringues, praças e mar”, celebra o secretário de Esportes e Lazer, Wando Barra.

Confira os equipamentos e suas respectivas modalidades, além dos meios para inscrição:

Dondinho (Travessa do Parque, 1,000 - Catiapoã)

- * Alongamento
- * Ginástica
- * Fit Dance
- * Funcional 50+
- * Pilates Iniciante
- * Pilates
- * Zumba
- * Funcional Training

- * Basquete em Cadeira de Rodas
- * Vôlei
- * Futsal Pequenos Craques
- * Futsal Masculino (Treinamento)
- * Boxe
- * Boxe Kids
- * Funcional Treino

Inscrições de terça (24) a sexta-feira (27), no local de realização das aulas. O atendimento é das 9h às 17h.

Centro Esportivo Beija-Flor (Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt 233 - Vila Margari-da)

- * Alongamento
- * Ballet Baby Class
- * Cross Fight
- * Funcional
- * Futebol Campo
- * Treinamento para Goleiros
- * Ginástica
- * Ginástica 50+
- * Karatê (Treinamento)
- * Pilates
- * Zumba

Inscrições de terça (24) a sexta-feira (27), no local de realização das aulas. O atendimento é das 9h às 17h.

Ginásio Luiz Gonzaga (Praça dos Ambientalistas s/n - Rio Branco)

- * Alongamento
- * Funcional
- * Funcional Kids
- * Funcional PCD
- * Fit Dance
- * Futsal
- * Ginástica
- * Karatê
- * Pilates

Inscrições de terça (24) a sexta-feira (27), no local de realização das aulas. O atendimento é das 9h às 17h.

Ginásio Jepom (Av Martins Fontes, 735 - Catipoã)

- * Alongamento
- * Funcional 50+
- * Ginástica
- * Pilates
- * Ritmos 50+

Inscrições de terça (24) a sexta-feira (27), no Ginásio Dondinho. O atendimento é das 9h às 17h.

Quadra da Vila São Jorge (Av Monteiro Lobato, 1.137 - Vila Voturuá)

- * Atividade para Pessoa com Esquizofrenia
- * Atividade Funcional PCD
- * Basquete
- * Funcional
- * Cross Training
- * Futsal
- * Ginástica Funcional
- * Voleibol
- * Vôlei Adaptado
- * Ritmos

Inscrições de terça (24) a sexta-feira (27), no local de realização das aulas. O atendimento é das 9h às 17h.

Fundo Social de Solidariedade (Rua Benedito Calixto, 205 - Boa Vista)

- * Alongamento
- * Pilates
- * Yoga

Inscrições em 2 de março, no local de realização das aulas. O atendimento é das 9h às 16h40.

Praia do Itararé (Avenida Ayrton Senna, na altura do Teleférico)

- * Caminhada
- * Vôlei de Praia
- * Futevôlei
- * Funcional
- * Frescobol
- * Hidromar
- * Beach Tênis
- * Corrida

Inscrições: <https://www.sympla.com.br/>

Escola de Surf (Praia do Itararé - altura do Parque da Juventude)

- * Surf

Inscrições: <https://www.sympla.com.br/>

Escola de Surf Píer dos Apaixonados (Avenida Antônio Rodrigues - Gonzaguinha)

- * Canoa Havaiana
- * Hidromar
- * Stand Up Paddle (Treinamento Físico/Iniciação)
- * Biathlon

Inscrições: <https://www.sympla.com.br/>

Para inscrições presenciais, os documentos necessários são:

- * 2 fotos 3x4;
- * Cópia do Rg ou Certidão de nascimento;
- * Cópia do comprovante de residência atualizado;
- * Declaração escolar (alunos até 16 anos);
- * Cópia do RG do responsável (quando menor de idade);
- * Atestado médico para pessoas com + de 69 anos;
- * Laudo médico para pessoas com Deficiência;
- * Gestantes: Atestado Médico (obstetra).



SÃO VICENTE PROMOVE PLANTÕES TIRA-DÚVIDAS SOBRE EDITAIS DA PNAB

Artistas, produtores e agentes culturais que desejam participar dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em São

Vicente, terão uma oportunidade especial para esclarecer dúvidas e receber orientação gratuita. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), realiza plantões tira-dúvidas nos dias 24 de fevereiro e 3 de março, das 18h às 20h, nas Oficinas Culturais Professor Oswaldo Névola Filho (Rua Tenente Durval do Amaral, 72 – Caíapoã).

A iniciativa tem como objetivo oferecer apoio na leitura e compreensão dos editais, orientando artistas, produtores, Pontos de Cultura, coletivos e demais agentes culturais que encontrem dificuldades no processo de inscrição. Os encontros serão mediados pela Widia Cultural. Não é necessário realizar inscrição prévia — basta comparecer ao local, nas datas e horários indicados.

“Desde a Lei Paulo Gustavo, a Secretaria de Cultura busca abrir esse espaço para facilitar a leitura e a compreensão dos editais, tornando-os mais acessíveis a todas as pessoas”, destaca Alexandre Rodrigues, secretário municipal de Cultura.

Os editais são viabilizados com recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura ao município por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). As inscrições seguem abertas até 8 de março pelo link: <https://linktr.ee/pnab.secultsv>.

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

INSCRIÇÕES PARA O 7º MUTIRÃO DO IMPLANON ENCERRAM NA PRÓXIMA SEGUNDA (23)



Na próxima segunda-feira (23), serão encerradas as inscrições para o 7º Mutirão do Implanon, que contempla adolescentes de 15 a 17 anos das áreas Insular e Continental da Cidade.

Após a avaliação da inscrição e a verificação do cumprimento dos requisitos, a equipe da Diretoria de Saúde da Mulher entrará em contato para informar o local, a data e agendar a inserção. Para esta ação, serão contempladas as 100 primeiras meninas de cada região do Município, totalizando 200 beneficiadas.

No dia da inserção do contraceptivo, as adolescentes participarão também de aula explicativa, roda de conversa e oficina sobre métodos anticoncepcionais e importância da prevenção não só da gravidez, mas também de infecções sexualmente transmissíveis.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 602 - Publicada em 24/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar, autorizada pela Lei 4.705, de 15 de
dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401. 00007257/2026-71

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São
Vicente, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com
fundamento na autorização contida no inciso IV do
art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025,
um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00
(três milhões de reais), nas seguintes verbas
orçamentárias:

03.01.01.10.302.0037.2209.0 4.100.1001.3.3.90.30.00	R\$ 2.000.000,00
03.01.01.10.122.0037.2013.0 4.100.1001.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do
disposto no artigo 1º são provenientes de anulação
parcial ou total de dotações orçamentárias no
valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),
nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos
seguintes recursos:

03.01.01.10.122.0037.2013.0 4.100.1001.4.5.90.61.00	R\$ 2.000.000,00
03.01.01.10.122.0037.2013.0 4.100.1001.3.3.90.36.00	R\$ 250.000,00
03.01.01.10.122.0037.2013.0 4.100.1001.4.4.90.30.00	R\$ 250.000,00
03.01.01.10.122.0037.2013.0 4.100.1001.4.4.90.39.00	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro
de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 602 - Publicada em 24/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.218/2026-02, da Secretaria de Turismo;

RESOLVE:

Designar Kelly de Jesus, Reg. n.º 65.878, Secretário Adjunto, para, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Juliana Arnaut de Santana, Reg. n.º 63.575, no cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Turismo, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 40/GP/2026

Designa integrantes do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, em São Vicente, instituído pela Lei Municipal n.º 4.409, de 30 de maio de 2023, alterada pela Lei n.º 4.700, de 03 de dezembro de 2025, e regulamentado pelo Decreto n.º 6.464, de 26 de março de 2024.

Proc. SEI n.º 3551009.401.3207/2023-71

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no Processo SEI n.º 3551009.401.3207/2023-71, e de acordo com o previsto na Lei 4.409, de 30 de maio de 2023, alterada pela Lei 4.700, de 03 de dezembro de 2025 e no Decreto n.º 6464, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP em São Vicente os seguintes membros:

I - Representante do Gabinete do Prefeito - GP:

Titular: Rodrigo Coutinho dos Santos;

II - Representante da Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS:

Titular: Silvio Damaceno Simora Ribeiro;

III - Representante da Guarda Civil Municipal - GCM: Titular: Rubens Goes Costa;

IV - Representante da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Rogério Barreto Alves;

IV –Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SEJUR:

Titular: André Luiz Monteiro do Amaral;

XI - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

Titular: João Guilherme Pereira;

XIV - Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB:

Titular: Valério Rodrigues da Silva Júnior;

XVI - Representante da Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG:

Titular: Talita Correa Santos;

XII - Representante da Secretaria de Serviços Públicos - SESP:

Titular: Devanir Dias Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de fevereiro de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41.881/2025-16;

RESOLVE:

I - Exonerar a Sra. Nicole Dayana Gonzalez Vasco, Reg. n.º 65.236, do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/GP/2026

Inclui membro suplente à Comissão do Rito Sumário para processamentos disciplinares submetidos ao regime do artigo 303-A do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente - Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 1.206, de 15 de agosto de 2025, e o constante no processo administrativo SEI n.º 44768/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Celso Joaquim Jorgetti Junior, Procurador Municipal, Registro Funcional n.º 66.212, a contar de 12 de fevereiro de 2026, como membro suplente da Comissão do Rito Sumário para os processamentos disciplinares submetidos a esse procedimento, instituída pela Portaria GP n.º 038, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 46.189/2025-84;

RESOLVE:

I - Demitir Shirley dos Santos Oliveira, Reg. n.º 18.362, Professor de Educação Básica II - Matemática, nos termos do art. 265, II, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com a Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar n.º 1.054, de 07 de julho de 2022, e o constante no Processo 05719/2024-53,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de fevereiro de 2026, a servidora Dilza Onofre, Registro Funcional n.º 9.868, da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria GP n.º 137, de 22 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/GP/2026

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar n.º 1.054, de 07 de julho de 2022, e o constante no Processo 05719/2024-53,

RESOLVE:

Incluir, a contar de 1º de fevereiro de 2026, o servidor Marcio Abade, Registro Funcional n.º 65.273, como membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria GP n.º 137, de 22 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/GP/2026

Altera membro suplente representante da Administração no Conselho de Acompanhamento do Fundo + Servidor.

Proc. SEI n.º 35354/2024-9

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 35354/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro suplente representante da Administração no Conselho de Acompanhamento do Fundo + Servidor, instituído pela Portaria GP n.º 190, de 11 de setembro de 2025, na seguinte conformidade:

I - excluir a Sra. Fátima Regina de Souza, Reg. n.º 64.914;

II - incluir o Sr. Edmilson Rodrigues dos Reis, Reg.

n.º 15.120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 001/SETUR/2026

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 000299/2025, AS n.º 000186/2065, firmado com a empresa: MAR PISCINAS LTDA.–EPP

a) Fiscal titular: Andréa Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12.893.

b) Fiscal suplente: Flávia de Lacerda Vilaço, Reg. n.º 65.561

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2026.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 002/SETUR/2026

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições

que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 000318/2025, AS n.º 002600/2025, firmado com a empresa: CB DOS SANTOS GRÁFICA

a) Fiscal titular: Andréa Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12.893.

b) Fiscal suplente: Flávia de Lacerda Vilaço, Reg. n.º 65.561

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Fevereiro de 2026.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

Secretária Municipal de Turismo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 24289/2022-3. Interessado: Adriano Rodrigues Pereira. Assunto: Apuração de Conduta. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP 139.048; Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797).

Proc. Adm. n.º 38011/2022-7. Interessado: Guilherme Antoniette. Assunto: Apuração de Conduta. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024 (Advs. Yuri Veronez Carneiro Costa - OAB/SP n.º 405.659)

Proc. SEI n.º 37491/2025-41. Interessado: Cristian de Oliveira Rocha Arruda. Assunto: Apuração de Conduta. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual,

a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Claudio Souza de Melo - OAB/SP n.º 321.379; Yonne Souza Vaz - OAB/SP n.º 169.806).

Proc. SEI n.º 6861/2026-80. Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Assunto: Solicitação de Adequação do Edital do Concurso Público n.º 01/2026. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada e notificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 6009/2026-11. Interessado: Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP). Assunto: Impugnação ao Edital n.º 01/2026. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada e notificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 001/CMAS/2026

Dispõe sobre a criação e formalização da Diretoria Executiva do CMAS - Biênio 2026/2027
O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente - CMAS, em conformidade com a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Diretoria Executiva do CMAS - biênio 2026/2027.

Art. 2º A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

- I - Presidente: Elionai Santos Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- II - Vice-Presidente: Alex Sandre Perez - Instituto Padre Feliciano;
- III - 1º Secretário: Allan Nascimento - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- IV - 2º Secretário: Rodrigo Alberto de Lima - Sociedade de Amigos Restaurando Vidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da

publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 001/CMDCA/2026

Dispõe sobre a criação e formalização da Diretoria Executiva do CMDCA - Biênio 2026/2027
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a Lei n.º 270-A, de 22 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Diretoria Executiva do CMDCA - biênio 2026/2027.

Art. 2º A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

- I - Presidente: Jackson Nunes - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;
- II - Vice-Presidente: Francisco Rodrigo Moura de Lima - CAMP-SV;
- III - Secretário: Renato Lobo Alves Felix - Secretaria de Governo;
- IV - Tesoureiro: Cleonilda Góis dos Santos - Instituto Ilê Asé Sango Ayra e Esu 7 Rochas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO N.º 001/CMI/2026

Dispõe sobre a Criação e Formalização da Diretoria Executiva do CMI - Biênio 2026/2027
O Conselho Municipal do Idoso - CMI, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1111, de 29 de maio de 2023, e pelos termos Lei n.º 274-A, de 31 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Diretoria Executiva do CMI - biênio 2026/2027.

Art. 2º A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

- I - Presidente: Márcia Capelazzo Lopes Seignemartim - Lions Clube de São Vicente;
- II - Vice-Presidente: Rodrigo Alberto de Lima - Sociedade de Amigos Restaurando Vidas;
- III - Secretário: Eliane Agostinho Andreosi -

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;
IV - Tesoureiro: Danilo Ribeiro Santos - Secretaria da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas

RESOLUÇÃO N.º 001/COMAD/2026

Dispõe sobre a criação e formalização da Diretoria Executiva do COMAD - Biênio 2026/2027 O Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas - COMAD, em conformidade com o Decreto n.º 6.425, de 05 de fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica formalizada a Diretoria Executiva do COMAD - biênio 2026/2027.

Art. 2º A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

I - Presidente: Nayene Ponte do Carmo - Secretaria da Educação;

II - Vice-Presidente: Marco Aurélio Mata Gonçalves Torres - Adesaf – Instituto de Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas;

III - Secretário: Patrícia Gavienas Giacomini - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

IV - 2º Secretário: César Augusto Leão Machado - Conselho Regional de Psicologia;

V - Tesoureiro: Felipe da Silva Galvão - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DE CONVOCAÇÃO DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - BIÊNIO 2024-2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Vicente (COMDEMA) Biênio 2024-2026, com base no Calendário Anual de Reuniões, convoca seus membros para a 18ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 25 de fevereiro de 2026 às 10h em primeira convocação por maioria simples e/ou às 10h15 em segunda convocação por qualquer quórum, na Rua Padre Anchieta, n.º 462, 2º andar -

Centro. São Vicente.

A sequência dos trabalhos seguirá da seguinte forma:

1. VERIFICAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, lembrando que os representantes das Secretarias Municipais deverão comparecer na sede da SEMAM, necessariamente, para assinarem a lista de presença em até 24h, após a reunião.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS:

2.1 Ratificação da aprovação das atas: 14ª Reunião Ordinária (24 de setembro de 2025), 15ª Reunião Ordinária (29 de outubro de 2025) e da 16ª Reunião Ordinária (29 de novembro de 2025).

2.2 Leitura e aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária (17 de dezembro de 2025).

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Divulgação do calendário anual aprovado.

3.2 Início e indicação dos representantes dos grupos de trabalho (GT):

GT de Saneamento Ambiental e Infraestrutura Habitacional.

GT de Resiliência Urbana e Arborização

GT Cultura Oceânica (palestra prof.ª Sylmara)

4. ASSUNTOS GERAIS:

5. ENCERRAMENTO:

São Vicente, 20 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR INTERSECRETARIAL DE JUSTIÇA CLIMÁTICA

Nos termos do Decreto Municipal n.º 6.634, de 26 de setembro de 2024, que institui o Comitê Gestor Intersecretarial de Justiça Climática, ficam convocados os representantes nomeados pela Portaria n.º 203/GP/2024 para a 13ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Intersecretarial de Justiça Climática (CGIJC), a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h, na Secretaria de Planejamento e Governança, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 404, sala 67, 6º andar, Centro, São Vicente/SP.

Pauta da Reunião:

1. Calendário do semestre;

2. Organização dos GT's;

3. Divulgação do Festival OPA;

3.1. Demais informes.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

TALITA CORREA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento e Governança

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DE GABARITO PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, nos termos da legislação vigente, e a **Comissão Permanente de Promoção de Pessoal**, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação dos Gabaritos publicado em 03 de fevereiro de 2026 - Processo Seletivo de Promoção Interna, conforme segue:

1. Foram **deferidos** os recursos das seguintes inscrições:

CARGO	INSCRIÇÃO
Assistente Técnico de Gestão – Nível II	20001 20007 20171 20487 20639 20825
Assistente Técnico de Gestão – Nível III	20169 20384 20642 20826 20851

2. Em razão dos deferimentos de recurso, segue o gabarito definitivo no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
3. Todos os demais recursos foram **indeferidos**, permanecendo inalterado o gabarito anteriormente divulgado para as respectivas questões.
4. Somente os candidatos que interpuuseram recurso terão acesso à visualização: da análise técnica realizada; da fundamentação da decisão administrativa e do resultado individual do respectivo recurso
5. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta(a), o candidato(a) deverá acessar o site e no link “Área do Candidato(a)” <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.
6. O deferimento de recurso, inclusive nos casos de anulação de questão, produz efeitos administrativos gerais, refletindo automaticamente na pontuação e no resultado dos candidatos alcançados pela decisão, independentemente de terem interposto recurso.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025

PROVAS APLICADAS NO SÁBADO (DIA 31/01/2026)									
101 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II - SÁBADO									
01: B	02: D	03: B	04: D	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: D	14: A	15: D	16: B	17: C	18: C	19: A	20: A
21: A	22: B	23: A	24: D	25: D	26: D	27: A	28: D	29: A	30: B
102 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III - SÁBADO									
01: B	02: D	03: B	04: D	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: D	14: A	15: D	16: B	17: C	18: C	19: A	20: A
21: A	22: B	23: A	24: D	25: D	26: D	27: A	28: D	29: A	30: B
PROVAS APLICADAS NO DOMINGO (DIA 01/02/2026)									
201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: C	13: C	14: C	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: D
21: A	22: B	23: C	24: C	25: C	26: A	27: D	28: C	29: C	30: B
202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: C	13: C	14: C	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: D
21: A	22: B	23: C	24: C	25: C	26: A	27: D	28: C	29: C	30: B
301 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: A	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: B	24: A	25: A	26: B	27: B	28: D	29: A	30: A
302 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: A	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: B	24: A	25: A	26: B	27: B	28: D	29: A	30: A
401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: C	13: C	14: C	15: B	16: C	17: A	18: D	19: B	20: D
21: D	22: B	23: B	24: B	25: D	26: B	27: C	28: Anulada	29: B	30: B
402 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III									
01: B	02: B	03: B	04: B	05: A	06: B	07: C	08: C	09: B	10: D
11: C	12: C	13: C	14: C	15: B	16: C	17: A	18: D	19: B	20: D
21: D	22: B	23: B	24: B	25: D	26: B	27: C	28: Anulada	29: B	30: B

Questão anulada



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, nos termos da legislação vigente, e a **Comissão Permanente de Promoção de Pessoal**, tornam pública torna pública o que segue:

1 – As **notas** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas aplicadas nos dias **31 de janeiro de 2026** e **01 de fevereiro de 2026**, conforme **Anexo Único** deste Edital.

2 – Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico a seguir, <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, na página deste Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, devendo utilizar um formulário para cada questão.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 101 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20535	ADRIANA DE CASTRO CORRÊA	25,00
20041	ADRIANA FERREIRA DE SANTANA	Ausente
20341	ADRIANA MADUREIRA AMORIM	Ausente
20436	ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	20,00
20937	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	18,00
20190	ALESSANDRA ANDRADE SANTANA	20,00
20418	ALESSANDRA DE AMORIM MEDEIROS	20,00
20460	ALINE GIL DE SOUZA LIMA VIEIRA	24,00
20074	ALYNE DE LIMA TEIXEIRA SILVA	19,00
20225	ANA JÚLIA ALFREDO DE OLIVEIRA	23,00
20591	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	23,00
20656	ANDERSON COELHO TEIXEIRA	17,00
20864	ANDREA CARLA BOMBARDELLI FERREIRA	Ausente
20741	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	21,00
20621	ANDREA EUSTAQUIO ASSENNATO	20,00
20862	ANDRÉA FREITAS	25,00
20433	ANDREIA DE SOUZA	20,00
20024	ANDREIA MARIANO DE SOUZA	21,00
20333	ANDREIA SANTANA	24,00
20251	ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO	24,00
20727	ANGELICA CAROLINA FURTADO DA COSTA	Ausente
20578	BRUNA SANTOS SOARES DE SOUZA	20,00
20095	CELIVANIA SANTOS GOES	Ausente
20676	CIBELE DE ABREU FLORINDO	25,00
20978	CLEITON ALEXANDRE LOPES ALEIXO	21,00
20520	DANIELA APARECIDA ALFREDO	20,00
20799	DANIELA CALAZANS DOS SANTOS	23,00
20405	DANIELA FERREIRA	16,00
20261	DANIELA RAIMUNDO BISPO	23,00
20165	DANIELA ROCHA DA SILVA	27,00
20500	DEISE CRISTINA ARRUDA DE SOUZA	24,00
20061	DENILSON REIS CAMPOS	24,00
21012	DENISE APARECIDA ROCHA	20,00
20194	DIANNA CRISTINA CORREIA	Ausente
20055	DILMA MARIA QUEIROZ BARROS	Ausente
20719	DILMARA FRAGA DE OLIVEIRA	25,00
20722	EDIVALDO BITENCOURT MANDIRA	Ausente
20366	EDNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	24,00
20960	EDNA BASTOS TEIXEIRA LAVELLE	25,00
20141	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	Ausente
20016	ELAINE MENEZES EUSTAQUIO	26,00
20097	ELISETE MENEZES DE CARVALHO	23,00
20351	ELIZAMA FERREIRA DA SILVA	20,00
20298	EMERSON RICHARD MARTINS	23,00
20430	ERIKA DOS SANTOS MOTA	23,00
20909	ERIKA OLIVEIRA GUIDA	19,00
20239	ESTELA FEITOSA REIS MENDONÇA	22,00
20233	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	26,00
20235	FABIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	21,00
20737	FABIO SILVA LOPES	22,00
20182	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA ALVES	22,00
20904	FERNANDO ATOGUIA RIBEIRO	21,00

20477	FLÁVIO BOMBARDELLI MARTINS	22,00
20142	GENY APARECIDA DE CARVALHO	19,00
20380	GISELDA DOS SANTOS E SANTOS	18,00
20220	GISELE SANTOS OLIVEIRA	23,00
20762	GIULIA ADEI HERNANDEZ CONCEIÇÃO	Ausente
20804	GLEYCE DOS SANTOS NUNES MACHADO	22,00
20295	IVANIZE SOUZA	24,00
20810	IVETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO VIEIRA	19,00
20209	IVONETE SILVA	21,00
20491	JACKLINE FELIPE RITA	22,00
21005	JOAQUIM GOMES JUNIOR	24,00
20029	JULIA FAGUNDES OLIVEIRA	27,00
20441	JULIA LIMA SALES	19,00
20162	JULIANA GOMES DE SOUZA MULERO	Ausente
20943	KARINA DOS SANTOS PEREIRA BONFIN	21,00
20455	KATIA ATAÍDE REIS DA LUZ	17,00
20669	LÉIA INÁCIO DE SOUZA GODOY	24,00
20132	LEONILDE PINTO BONFIM SILVA	Ausente
20406	LETÍCIA VIEIRA DE CARVALHO	Ausente
20979	LUCIA RITA DO PRADO SILVA	24,00
20697	LUCIANA DA SILVA	23,00
20063	LUCIANA DE LIMA FELIX REIS	22,00
20925	LUCIMEIRE LARA NASCIMENTO DO PRADO	20,00
20986	LUZIA ROSALINO DIAS DA SILVA	18,00
20191	MAGALI BATISTA MATOS	23,00
20330	MARCELA CUNHA DOS SANTOS ALVES	22,00
20654	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	23,00
20768	MARCILENE DE BARROS	23,00
20939	MARCOS AURELIO DA COSTA RIBELA	19,00
20248	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	26,00
20630	MARGARETE ZANETTI DA FONSECA	18,00
20948	MARGARETH ALCÂNTARA DE FREITAS FILA	Ausente
20318	MARIA EDWIRGES DOS SANTOS	25,00
20227	MARIA ELEDI DA SILVA DOS SANTOS	18,00
20419	MARIA HELENA DOS SANTOS	26,00
20414	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Ausente
20930	MARIA JOSÉ ROSA	Ausente
20053	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DEOLINDO	21,00
20900	MARIA LUCIA COSTA TOMAZ	18,00
20370	MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI	Ausente
21013	MARIA SOLINEIDE BARRETO DE LIMA	Ausente
20158	MARISA SOUZA POFFO	21,00
20694	MARLY DE ALMEIDA	Ausente
20806	MARTA ANGELICA BARBOSA DO AMPARO	21,00
20615	MURISELMA RODRIGUES SANTOS	24,00
20335	NATALIA ALMEIDA SOARES	20,00
20629	NATHALIA FIUZA OLIVEIRA ANDRADE	17,00
20563	NATHALIA SARILHO DOS SANTOS	19,00
20770	NATHALIA TELES CIOFI DIAS	Ausente
20690	NATHALY REGINA DA SILVA FELIPE	24,00
20185	NILMARA DE OLIVEIRA MAURICIO	21,00
20711	PATRICIA BUENO	20,00
20884	PATRÍCIA HELENE DE MELO BARBOSA	Ausente
20445	PATRÍCIA LIMA SANTANA DA SILVA	22,00
20728	PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00
20424	PATRÍCIA SPINASSI LEMOS RIBEIRO	Ausente
20582	PAULA FIAMA DE OLIVEIRA DINIZ	24,00
20580	PAULA SANTOS ARAÚJO DANIEL	21,00
20136	PRISCILA LOURENCO MARQUES	16,00

20036	RAPHAEL DE LIMA BARBEITO COSTA	24,00
20949	REGINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Ausente
20720	RENATA ADEI HERNANDEZ	Ausente
20653	RENATA DE CASSIA RIBEIRO	15,00
20040	RENATA SAMARTINS	Ausente
20166	RENI ROSAS DA SILVA PORTO	Ausente
20959	RITA DE CÁSSIA SOARES DE SOUZA LIMA	Ausente
20079	RIVAIL BEZERRA	Ausente
20712	RONALDO BATISTA DA ROCHA	24,00
20767	ROSANA CELIA DE OLIVEIRA COLETTI	Ausente
20649	ROSIMEIRE ALVES CARDOSO DA SILVA	24,00
20134	ROSIMERE ARAUJO SOUZA	Ausente
20816	RUTE PIRES DE CAMARGO	22,00
20279	SANDRA DOS SANTOS	24,00
20108	SANDRA DOS SANTOS BOA VISTA	Ausente
20084	SELMA RAMALHO ANDRADE	23,00
20560	SHEYLA CRISTINA MONZILLO	22,00
20583	SILVANA APARECIDA PACHECO SILVA	18,00
20819	SIMONE BEZERRA GOMES DE FIGUEIREDO	Ausente
20037	SIMONE SILVÉRIO PINA	21,00
20237	SORAIA DA CONCEICAO BATISTA	Ausente
20489	SUELY FERREIRA LIMA	24,00
20644	TATIANA COSTA DOS SANTOS	Ausente
20738	TELMA DE CARVALHO	16,00
20532	THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO	22,00
20334	THAYONNARA DE JESUS	16,00
20891	THIAGO APARECIDO SANTOS DIAS	24,00
20246	TIAGO DA SILVA NORONHA	Ausente
20910	VANDICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	21,00
20898	VANESSA BARBOSA PEREIRA	Ausente
20619	VANESSA LOPES DOS SANTOS	21,00
20702	WALCELIA APARECIDA LIMA RIOS	Ausente
20732	WILMA MARIA NASCIMENTO	19,00

Cargo: 102 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20938	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	17,00
20420	ALESSANDRA DE AMORIM MEDEIROS	20,00
20742	ANDREIA BATISTA DE SOUZA COSTA SANTANA	21,00
20577	BRUNA SANTOS SOARES DE SOUZA	19,00
20595	CLEITON ALEXANDRE LOPES ALEIXO	22,00
20502	DEISE CRISTINA ARRUDA DE SOUZA	24,00
20297	ELISETE MENEZES DE CARVALHO	23,00
20232	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	26,00
20476	FLÁVIO BOMBARDELLI MARTINS	22,00
20601	JOSEANE DE SOUZA ARANHA SILVA	20,00
20442	JULIA LIMA SALES	19,00
20769	MARCILENE DE BARROS	23,00
20030	MARGARETE VINHAS SILVA	20,00
20421	MARIA HELENA DOS SANTOS	26,00
20256	MARIA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	20,00
20616	MURISSELMA RODRIGUES SANTOS	24,00
20562	NATHALIA SARILHO DOS SANTOS	19,00
20581	PATRICIA CRUZ NASCIMENTO	20,00
20579	PAULA SANTOS ARAÚJO DANIEL	20,00
20425	RAPHAEL ALVES FERREIRA	19,00

20713	RONALDO BATISTA DA ROCHA	24,00
20077	SELMA RAMALHO ANDRADE	24,00
20561	SHEYLA CRISTINA MONZILLO	22,00
20818	SIMONE BEZERRA GOMES DE FIGUEIREDO	Ausente
20038	SIMONE SILVÉRIO PINA	21,00
20226	SORAIA DA CONCEICAO BATISTA	Ausente
20533	THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO	22,00

Cargo: 201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20843	ADAILSON SANTOS MELO	21,00
20824	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	20,00
20499	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	Ausente
20951	ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	22,00
20505	AIRTON ALEXANDRE CÓ JUNIOR	17,00
20928	AKINORI NISHIDA	21,00
20423	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS FILHO	19,00
20048	ALEXANDRE CARVALHEIRA GODINHO	20,00
20075	ALEXANDRE DE SOUSA KACIORES	Ausente
20015	ALEXANDRE GERASIMOS MOREIRA VRETTOS	18,00
20529	ALEXSANDRA BILESKY	19,00
20268	ALINE DO ROSARIO MELO	23,00
20183	ALUISIO GOMES RODRIGUES DA SILVA	Ausente
20422	AMANDA EVANGELISTA MESSIAS	18,00
20995	AMANDA PEREIRA RODRIGUES GUERRA	Ausente
20363	ANA CLAUDIA DIAS GUEDES SANTOS	22,00
20299	ANA CLAUDIA SANTOS OTONI DEAMATES	27,00
20970	ANA CLEIDE ALVINO DA SILVA	21,00
20725	ANA LUZIA DE JESUS COSTA	21,00
20963	ANA MARIA FRANÇA MENEZES DOS SANTOS	23,00
20066	ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	Ausente
20010	ANA PAULA MUNIZ FERREIRA COSTA	19,00
20886	ANDERSON DA CRUZ MEDEIROS	26,00
20587	ANDRE JERONIMO DA SILVA	19,00
20200	ANDRE REZENDE DE FREITAS	Ausente
20125	ANDREA APARECIDA RODRIGUES BAPTISTA	18,00
20054	ANDREA BILLER LOPES	21,00
20479	ANDREA BRAVO FERREIRA	22,00
20368	ANDREA BUZATTI BERNARDES	16,00
20385	ANDREA D AMORA	Ausente
20513	ANDREA DOS SANTOS	19,00
20019	ANDREA NUNES BONFIM	23,00
20733	ANDREA ROSA DA SILVA FREITAS	21,00
20389	ANDREIA MELES CHAGAS	18,00
20648	ANDRÉIA PATRÍCIA RIOS CARVALHO	Ausente
20461	ANDRELIA SILVA SANTOS PEREIRA	18,00
20070	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19,00
20832	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	23,00
20184	ANGELA CORDEIRO DE SOUSA DINIZ	20,00
20933	ANGELA MARQUES DA SILVA	19,00
20663	ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA	22,00
20635	ANTONIO CESAR DA SILVA	21,00
20673	APARECIDA ELIANE DANTAS SANTOS	20,00
20883	ARTHUR GODOY CAIRES	22,00
20889	AUGUSTO CESAR GONÇALVES MARTINIANO	24,00
20291	BRUNO MITOSO BRUNELLI	22,00

20754	BRUNO THEODORO DE SOUZA	17,00
20243	CAIUBY ALBANO DE OLIVEIRA JUNIOR	20,00
20999	CAMILA BERTÃO AQUINO	19,00
20089	CAMILA VANESSA SANTOS	17,00
20216	CAMILLA DE SOUZA SANTOS	20,00
20794	CARLA COZZETTI	Ausente
20793	CARLA GUERRA LOURENÇO GOMES	18,00
20213	CARLOS ALBERTO COELHO VIGNA	23,00
20852	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26,00
20868	CARLOS ALBERTO REY DOMINGUEZ	23,00
20856	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL	21,00
20915	CARLOS ALEXANDRE CÓ	21,00
20428	CARLOS DANTAS MENDES	21,00
20973	CARLOS INRI CAPELI JUNIOR	23,00
20494	CAROLINA BRITO CRUZ DE LIMA	24,00
20906	CAROLINA COSTA REGUEIRA	21,00
20788	CAROLINA MICHELE DE SOUZA CAROLO	16,00
20336	CAROLINE APARECIDA LIROLA	25,00
20058	CATHERINE GENEROSO FERNANDEZ	18,00
20674	CÉLIA YOKO MAEKAWA	21,00
20807	CELSO ALMEIDA DE JESUS	19,00
20692	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	20,00
20895	CIRO LEONARDO PEREIRA MARQUES	24,00
20922	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	16,00
20932	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
20151	CLÁUDIO LUIZ COUTO DA SILVA	18,00
20002	CLAUDIO WOLFGANG SCHOPS JUNIOR	22,00
20137	CLEIMAR LOPES FERREIRA DE SOUZA	18,00
20771	CLEONICE DA SILVA OLIVEIRA	19,00
20199	CRISTIANE DIAS BANDIKI	Ausente
20746	CRISTIANE MARQUES MAIA	21,00
20704	CRISTIANE VITALIANO BERNARDO	21,00
20950	CRISTIANE VITORINO OLIVEIRA DE ALMEIDA	18,00
20623	DAIVINY SUMITCHAN KANASHIRO	Ausente
20521	DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA	17,00
20632	DANIELE REIS MACENA	22,00
20131	DANIELI DA SILVA FERREIRA	15,00
20777	DANIELLA FERNANDA FRANÇA CORREA	17,00
20176	DANIELLE MARINHO RABELO	19,00
20801	DEBORA FERNANDES DE FIGUEIREDO	19,00
20750	DEISE SIMOES DA COSTA	17,00
20695	DENISE APARECIDA BALESTRA DE ANDRADE	20,00
20783	DENISE STOPPA	21,00
20918	DIANNE APOLINÁRIO TAVARES DA SILVA RODRIGUES	19,00
20202	DILZA ONOFRE	14,00
20564	EDIENE SANTOS GOIS	17,00
20348	EDNA APARECIDA BERTO FERMIANO	19,00
20633	EDNA SILVA DIAS	19,00
20304	EDUARDO ALVES DE ARAÚJO TERRY	Ausente
20812	EDVAR CASSEMIRO GOMES	Ausente
20682	ELAINE CRISTINA DE CASTRO LIMA	15,00
20917	ELAINE CRISTINA HASHIMOTO CHIACCHIO	22,00
20611	ELAINE REGINA DO ESPIRITO SANTO	20,00
20465	ELAINE XAVIER PEREIRA	22,00
20167	ELDER DA SILVA MARTINS	21,00
20620	ELIANA FREIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	18,00
20552	ELIANE CRISPIN	12,00
20379	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	18,00
20377	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO	22,00

20588	ELIZA MATIAS RIBEIRO CERQUEIRA	15,00
20544	ELIZETE BRITO LEOPOLDO	17,00
20958	ELIZETE CAMPOS PEREIRA	Ausente
20961	EMANOELLE TRONCOSO RAVANINI NAKAMURA	17,00
20956	ERIKA FERREIRA DA SILVA	19,00
20540	ERIKA PEREIRA	20,00
20618	ESPEDITO LUIS DA SILVA	17,00
20138	ESTELA REGINA DOS SANTOS	11,00
20666	EVELYN AKEMI YAMAUTI YASUNAKA	19,00
20005	EWERTON CESAR DE SOUZA	22,00
20876	FABIANO MATHIAS SCUDELI	23,00
20820	FABIULA PIZA DE LIMA MOURA	23,00
21014	FELIPE DOS SANTOS MOSCATELLO	Ausente
20210	FELIPE ROBERTO SOUZA TELLES	22,00
20981	FELIPE SANTOS DE LIMA	Ausente
20842	FERNANDA SANTOS DE JESUS	17,00
20634	FLAVIA PONSONI DA SILVA SANTOS	23,00
20786	GABRIELA LOPES ROGATTO DINALI	21,00
20790	GEISELANE DE SOUZA BENTO	19,00
20496	GIANE DE SOUZA DE ANDRADE	22,00
20286	GILBERTO VITIELLO	11,00
20093	GISELE DA SILVA	13,00
20592	GIVANETE DOS SANTOS	17,00
20703	GUILHERME DA SILVA GEBARA	Ausente
20990	GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS	Ausente
20403	HELIANA FERREIRA	18,00
20739	HEMERSON LUIZ DA SILVA	Ausente
20888	IRACEMA NASCIMENTO MENEZES DE OLIVEIRA	20,00
20556	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	21,00
20081	IVANDA MARCIA DOS SANTOS	21,00
20983	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	22,00
20253	JANETE PIRES	21,00
20795	JANUZIA SANTANA SANTOS DE CARVALHO	18,00
20548	JAQUELINE DOS SANTOS NOGUEIRA	21,00
20014	JAQUELINE LUCIANA SIMÃO DOS SANTOS	19,00
20308	JESSICA MOREIRA OLIVEIRA	21,00
20507	JOANA D ARC ESPINHEIRO DE LIMA	20,00
20945	JOEL RONALDO DA SILVA MENDES	Ausente
20467	JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO	24,00
20349	JOSEANE SERRAO LOPES DA SILVA	23,00
20062	JOSIANE CRISTINE BARBOSA FLORÊNCIO	21,00
20045	JOSIMARA FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	22,00
20090	JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES	17,00
20128	JULIANA CARDOSO PEREIRA	24,00
20882	JULIANA CASTRO DE MELO	20,00
20359	JULIANA DE SOUZA TAVIL	17,00
20525	JULIANA GERIM	27,00
20154	JULIANA MARIA HERMES DE OLIVEIRA	24,00
20400	JULIANA REIS PEREIRA SILVA	24,00
20290	JULIANA RODRIGUES DE MATTOS FERNANDES	18,00
20542	JULIANE CRISTINA REIS DE JESUS	22,00
20083	JULIANO GOMES DA SILVA	22,00
20874	JULIO EDUARDO MUSETTI QUIROGA	24,00
20257	JUSSARA FERREIRA CALISTO DA SILVA	21,00
20324	KARLA HELENA DOS REIS	12,00
20766	KATIA ALESSANDRA FERREIRA	17,00
20118	KATIA CRISTINA PASSOS NASCIMENTO	19,00
20086	KATIANE CRISTINE ACYR ALVES BERNARDELLI	Ausente
20096	KELLY CARDOSO VERGILIO	19,00

21007	KELLY CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	Ausente
20880	KELLY ROSEMEIRE SANTOS ANDRADE	22,00
20470	LARISSA PERLUIZ	21,00
20501	LAUDICEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	18,00
20805	LAWRENCE RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA	Ausente
20798	LEANDRO ALBERTO CALIL DORADO NEVES	23,00
20698	LEONARDO ALBERTO CALIL NEVES	20,00
20846	LEONARDO AUGUSTO FRANÇA	17,00
20206	LEONARDO DE LARA ALMEIDA	24,00
20382	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	22,00
20181	LEONARDO LIMA LOUZA	Ausente
20155	LETÍCIA SANTANA MENEZES	22,00
20989	LILIAN CUNHA NASCIMENTO	25,00
20401	LIVIA LOPES CHAVES SIQUEIRA	18,00
20982	LUCAS ALVES SILVA	Ausente
20034	LUCAS FERREIRA JARDIM	20,00
20009	LUCAS SANTOS BARROS	23,00
20263	LUCIANA ENCISO	20,00
20860	LUIS RICARDO DO AMARAL MARCONDES	Ausente
20170	LUIZ CARLOS ALVES RAMOS	Ausente
20967	LUIZ FELIPE CARMONA SOPHIE	Ausente
20613	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO	23,00
20809	MAGALI PEREIRA DA SILVA	21,00
20296	MANASSÉS DA COSTA ALVES	20,00
20490	MARCELA DA SILVA PEREIRA	19,00
20486	MARCELLO PIEDADE STARNINI	17,00
20896	MARCELO BONSEGNO XAVIER	17,00
20914	MARCELO FERREIRA DE FREITAS	20,00
20717	MARCELO GURGEL RAMALHO	Ausente
20993	MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ	21,00
20275	MARCELO YUZO SHIMODA	21,00
20779	MARCIA APARECIDA PIMENTEL	18,00
20857	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	21,00
20627	MARCIO ALBERTO HIGA	23,00
20262	MARCIO EDUARDO DA COSTA	18,00
20935	MARCIO MANOEL MARTINS	17,00
20920	MÁRCIO YACABO	22,00
20219	MARCO AURÉLIO CHERES DA SILVA	17,00
20416	MARCO AURELIO MENEZES LOPE	25,00
20410	MARCO FELICIANO DA SILVA	20,00
20249	MARCOS PAULO SERRANO	23,00
20569	MARGARETH FRANCO JEREMIAS	16,00
20255	MARIA APARECIDA VELOSO	23,00
20756	MARIA CANDIDA ALVES	Ausente
20289	MARIA CRISTINA DA SILVA	16,00
20715	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	14,00
20878	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ DA SILVA	Ausente
20829	MARIA DE FÁTIMA PASSOS	16,00
20397	MARIANA PEREIRA GILI	23,00
20376	MARINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Ausente
20984	MARINA DIAS MAJOR	21,00
20088	MARJORY AGUIAR CARDOSO	23,00
20292	MARLON DE LIMA	25,00
20836	MATHEUS PINTO REZENDE NETO	16,00
20347	MAUDY LADVOCAT BARTHOLOMEI	18,00
20413	MAURICIO ARIAS MOROZETTI ALVES	Ausente
20670	MAYARA ANGÉLICA PERES SILVA	24,00
20752	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	22,00
20451	MILENA FILGUEIRA MARTINS MOREIRA	19,00

20607	MONIK GOMES DA SILVA	Ausente
20625	MONIQUE BRANDÃO DE SOUZA	22,00
20426	NAIARA CAMBLOR CUNHA	22,00
20854	NANCI CRISTIANE CATARINA TEIXEIRA	16,00
20031	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19,00
20657	NATHALIA DOS SANTOS BONIFACIO	19,00
20671	NATHALIA RODRIGUES LOURENCO DA SILVA	23,00
20811	NATHAN RODRIGUES GONÇALVES	21,00
20716	NAYARA DE OLIVEIRA BAENA	20,00
20609	NELMA RENATA DE CAMPOS CUNHA	16,00
20691	NICOLE LUIZA DE OLIVEIRA TOGNIN	21,00
20700	NIDIA SANTOS MUNIZ	Ausente
20908	ORLANDO GÓES FILHO	21,00
20665	OTÁVIO LIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO	21,00
20679	PAOLO BRIGIDO DA FONSECA	21,00
20646	PATRÍCIA DE SANTANA NOVAIS SILVA	21,00
20780	PATRICIA OLIVEIRA LOPES	22,00
20510	PATRICIA SOARES DA SILVA DE FREITAS	13,00
20539	PAULA CRISTINA TEIXEIRA	19,00
20705	PAULA GRAZIELE GONÇALVES MACEDO	16,00
20964	PAULA LISBOA DE FARIAS	23,00
20025	PAULA LOPES CHAVES SIQUEIRA	21,00
20827	PRISCILA CRISTINA GOMES BORNATO	19,00
20374	PRISCILA LEONIS RAMPON	20,00
20357	PRISCILA LOPES PLAÇA CORREIA	16,00
20474	PRISCILA TSUKAYAMA	20,00
20312	PRISCILLA SILVA DE JESUS POVOAS	17,00
20462	PRYSILA MESSIAS EVANGELISTA	17,00
20123	RAFAEL GOMES DE LIMA	21,00
20072	RAFAEL LONGO DE CAMPOS	22,00
20684	RAFAELA SANTANA GOIS	21,00
20758	RAFAELLO ZOTARELLI CAPOBIANCHI	21,00
20047	RAQUEL SOARES FONSECA ALVES	23,00
20322	RAUL GUIMARÃES MIRANDA NOGUEIRA	20,00
20723	REGINA LUCIA AZEVEDO	22,00
20085	REGINALDO PEREIRA GOMES DOS SANTOS	20,00
20602	REGIS DE MELO PITTA	16,00
20271	RENAN CAETANO BATISTA DE AZEREDO	23,00
20177	RENATA AMORIM DE QUEIROZ COSTA	18,00
20310	RENATA ARATA ONO	24,00
20315	RENATA BALBINO GONÇALVES	22,00
20524	RENATO GASPAR DA CRUZ	22,00
20969	RENATO LOBO ALVES FÉLIX	23,00
20821	RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA	18,00
20302	RICARDO LUIZ DINIZ DE BARROS	21,00
20321	RICHARD WROBEL DOS SANTOS	21,00
20343	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE	23,00
20772	RODOLPHO GOMES BARANOWSKI	19,00
20266	RODRIGO PÓVOAS DE AGUIAR	23,00
20180	RONNIER PINTO SEGUI	18,00
20680	ROSANA APARECIDA LISBOA DOMINGUES	18,00
20685	ROSANA MADALENA DOS SANTOS	16,00
20865	ROSANGELA LIMA PATRIOTA	11,00
20514	ROSECLER ANDRADE ROCHA	18,00
20483	ROSEMEIRE MARQUES POVOA	16,00
20332	SAMIRA LEFORTI	22,00
20870	SANDRA APARECIDA VIEIRA CONRADO DE SOUZA	Ausente
20658	SANDRA ERIKO ARAKAKI	19,00
20744	SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES	Ausente

20954	SELMA HELENA MARIANO OLIVEIRA CIANDELA	20,00
20388	SERGIO SANTANA JUNIOR	22,00
20511	SIMONE FERNANDES DA SILVA	21,00
20760	SONIA MARIA MARIANO	22,00
20640	STEFAN FARIA TORRES FILHO	25,00
20975	STEPHANY APARECIDA GONÇALVES CESÁRIO	15,00
20240	SUELEN MARIA GOMES	25,00
20367	SUELI HATSUKO SIMABUKURO FELIX	13,00
20677	SYLVIO DOS SANTOS FILHO	20,00
20941	TAMIREZ APARECIDA SALES DOS SANTOS	19,00
21009	TANIA APARECIDA MARTINS DE AGUIAR	19,00
20988	TÂNIA MARA FERREIRA BATISTA	14,00
20272	TARABIAN AMORIM SOUZA	18,00
20980	TATIANE BRAZ DA SILVA FERREIRA	22,00
20265	TAYMARA AMORIM SOUZA	21,00
20946	THAIS MARQUES DA SILVA	14,00
20339	THAIS SALES RAMOS	21,00
20353	THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS	22,00
20472	THALITA DOS REIS MARTINS	22,00
20282	THATIANA TEIXEIRA	21,00
20344	THIAGO CESARIO DE ALMEIDA	20,00
20735	TIAGO JOSÉ AURELIANO	25,00
20492	VALERIA SILVA MACEDO	19,00
21000	VALERIA UCHOA BERANGER	Ausente
20325	VANESSA FERREIRA FRANCO RAMOS	17,00
20558	VANESSA KACPRZAK	20,00
20284	VANESSA SIMONETTO PANCHORRA	19,00
20309	VANESSA SOUZA DA CONCEIÇÃO	22,00
20530	VANESSA TATIANE MONTEIRO PEREIRA GALDINO	18,00
20196	VÍCTOR BRANDÃO DE SOUZA	18,00
20051	VINICIUS ALVES MACEDO TADEU	17,00
20060	WALQUIRIA DOS SANTOS ANTUNES	19,00
20519	WELINGTON MORAIS DORNELAS	24,00
20448	WILLIAM LUIZ DOS SANTOS	15,00

Cargo: 202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20845	ADAILSON SANTOS MELO	21,00
20823	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	20,00
20446	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	Ausente
20952	ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	22,00
20506	AIRTON ALEXANDRE CÔ JUNIOR	17,00
20049	ALEXANDRE CARVALHEIRA GODINHO	20,00
20017	ALEXANDRE GERASIMOS MOREIRA VRETTOS	18,00
20173	ALINE DO ROSARIO MELO	23,00
20392	AMANDA EVANGELISTA MESSIAS	19,00
20996	AMANDA PEREIRA RODRIGUES GUERRA	Ausente
20365	ANA CLAUDIA DIAS GUEDES SANTOS	22,00
20018	ANA CLAUDIA SANTOS OTONI DEAMATES	27,00
20971	ANA CLEIDE ALVINO DA SILVA	21,00
20726	ANA LUZIA DE JESUS COSTA	21,00
20872	ANA MARCIA DE CARVALHO	23,00
20965	ANA MARIA FRANÇA MENEZES DOS SANTOS	23,00
20608	ANA PAULA MUNIZ FERREIRA COSTA	19,00
20590	ANDRE JERONIMO DA SILVA	16,00
20517	ANDREA APARECIDA RODRIGUES BAPTISTA	18,00

20480	ANDREA BRAVO FERREIRA	22,00
20369	ANDREA BUZATTI BERNARDES	16,00
20011	ANDREA D AMORA	Ausente
20515	ANDREA DOS SANTOS	19,00
20734	ANDREA ROSA DA SILVA FREITAS	21,00
20390	ANDREIA MELES CHAGAS	18,00
20650	ANDRÉIA PATRÍCIA RIOS CARVALHO	Ausente
20463	ANDRELIA SILVA SANTOS PEREIRA	18,00
20073	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19,00
20833	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	23,00
20664	ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA	22,00
20636	ANTONIO CESAR DA SILVA	21,00
21001	ARTHUR GODOY CAIRES	23,00
20890	AUGUSTO CESAR GONÇALVES MARTINIANO	24,00
20755	BRUNO THEODORO DE SOUZA	18,00
20192	CAIUBY ALBANO DE OLIVEIRA JUNIOR	20,00
20554	CAMILA DE JESUS GONCALVES E SILVA	25,00
20493	CAMILA VANESSA SANTOS	17,00
20215	CAMILA DE SOUZA SANTOS	20,00
20792	CARLA GUERRA LOURENÇO GOMES	18,00
20211	CARLOS ALBERTO COELHO VIGNA	23,00
20853	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26,00
20867	CARLOS ALBERTO REY DOMINGUEZ	22,00
20913	CARLOS ALEXANDRE CÔ	21,00
20429	CARLOS DANTAS MENDES	21,00
20974	CARLOS INRI CAPELI JUNIOR	23,00
20495	CAROLINA BRITO CRUZ DE LIMA	24,00
20905	CAROLINA COSTA REGUEIRA	21,00
20337	CAROLINE APARECIDA LIROLA	25,00
20278	CATHERINE GENEROSO FERNANDEZ	18,00
20675	CÉLIA YOKO MAEKAWA	21,00
20808	CELSO ALMEIDA DE JESUS	19,00
20696	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	20,00
20894	CIRO LEONARDO PEREIRA MARQUES	24,00
20923	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	16,00
20869	CLAUDIA DE OLIVEIRA LEÃO	19,00
20003	CLAUDIO WOLFGANG SCHOPS JUNIOR	22,00
20274	CRISTIANE DIAS BANDIKI	Ausente
20782	CRISTIANE MARQUES MAIA	21,00
20953	CRISTIANE VITORINO OLIVEIRA DE ALMEIDA	18,00
20293	CYNTHIA FERREIRA KASBURGO ROCHA	21,00
20624	DAIVINY SUMITCHAN KANASHIRO	Ausente
20522	DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA	17,00
20631	DANIELE REIS MACENA	22,00
20454	DANIELI DA SILVA FERREIRA	15,00
20776	DANIELLA FERNANDA FRANÇA CORREA	17,00
20175	DANIELLE MARINHO RABELO	19,00
20802	DEBORA FERNANDES DE FIGUEIREDO	19,00
20751	DEISE SIMOES DA COSTA	17,00
20784	DENISE STOPPA	21,00
20927	DENISE UEMURA	Ausente
20919	DIANNE APOLINÁRIO TAVARES DA SILVA RODRIGUES	19,00
20203	DILZA ONOFRE	14,00
20565	EDIENE SANTOS GOIS	17,00
20549	EDITE GRASIELI DA SILVA	21,00
20277	EDNA APARECIDA BERTO FERMIANO	19,00
20303	EDUARDO ALVES DE ARAÚJO TERRY	Ausente
20813	EDVAR CASSEMIRO GOMES	Ausente
20916	ELAINE CRISTINA HASHIMOTO CHIACCCHIO	22,00

20612	ELAINE REGINA DO ESPIRITO SANTO	20,00
20464	ELAINE XAVIER PEREIRA	22,00
20168	ELDER DA SILVA MARTINS	21,00
20622	ELIANA FREIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	19,00
20553	ELIANE CRISPIN	12,00
20458	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	18,00
20378	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO	22,00
20589	ELIZA MATIAS RIBEIRO CERQUEIRA	15,00
20546	ELIZETE BRITO LEOPOLDO	17,00
20962	EMANOELLE TRONCOSO RAVANINI NAKAMURA	17,00
20957	ERIKA FERREIRA DA SILVA	19,00
20541	ERIKA PEREIRA	20,00
20617	ESPEDITO LUIS DA SILVA	17,00
20667	EVELYN AKEMI YAMAUTI YASUNAKA	19,00
20004	EWERTON CESAR DE SOUZA	22,00
20877	FABIANO MATHIAS SCUDELI	23,00
21015	FELIPE DOS SANTOS MOSCATELLO	Ausente
20844	FERNANDA SANTOS DE JESUS	17,00
20457	FLAVIO CORDEIRO DO ESPÍRITO SANTO	15,00
20787	GABRIELA LOPES ROGATTO DINALI	21,00
20791	GEISELANE DE SOUZA BENTO	19,00
20497	GIANE DE SOUZA DE ANDRADE	22,00
20574	GICELIA DE MENEZES TEIXEIRA SILVA	18,00
20094	GISELE DA SILVA	13,00
20593	GIVANETE DOS SANTOS	17,00
20234	HELIANA FERREIRA	18,00
20740	HEMERSON LUIZ DA SILVA	Ausente
20887	IRACEMA NASCIMENTO MENEZES DE OLIVEIRA	20,00
20866	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	21,00
20082	IVANDA MARCIA DOS SANTOS	21,00
20985	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	22,00
20252	JANETE PIRES	20,00
20796	JANUZIA SANTANA SANTOS DE CARVALHO	18,00
20006	JAQUELINE LUCIANA SIMÃO DOS SANTOS	19,00
20307	JESSICA MOREIRA OLIVEIRA	21,00
20466	JESSIKA ROSA FERRARI	19,00
20944	JOEL RONALDO DA SILVA MENDES	Ausente
20468	JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO	24,00
20350	JOSEANE SERRAO LOPES DA SILVA	23,00
20065	JOSIANE CRISTINE BARBOSA FLORÊNCIO	21,00
20046	JOSIMARA FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	22,00
20091	JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES	17,00
20129	JULIANA CARDOSO PEREIRA	24,00
20763	JULIANA CASTRO DE MELO	20,00
20360	JULIANA DE SOUZA TAUIL	17,00
20387	JULIANA MARIA HERMES DE OLIVEIRA	24,00
20399	JULIANA REIS PEREIRA SILVA	24,00
20157	JULIANA RODRIGUES DE MATTOS FERNANDES	18,00
20447	JULIANE CRISTINA REIS DE JESUS	22,00
20039	JULIANO GOMES DA SILVA	22,00
20875	JULIO EDUARDO MUSETTI QUIROGA	24,00
20258	JUSSARA FERREIRA CALISTO DA SILVA	21,00
20320	KARLA HELENA DOS REIS	12,00
20863	KATIA ALESSANDRA FERREIRA	17,00
20119	KATIA CRISTINA PASSOS NASCIMENTO	20,00
20573	KATIANE CRISTINE ACYR ALVES BERNARDELLI	Ausente
20354	KELLY CARDOSO VERGILIO	19,00
21008	KELLY CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	Ausente
20159	KELLY CRISTINA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	16,00

20881	KELLY ROSEMEIRE SANTOS ANDRADE	22,00
20469	LARISSA PERLUIZ	21,00
20503	LAUDICEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	18,00
20797	LEANDRO ALBERTO CALIL DORADO NEVES	23,00
20699	LEONARDO ALBERTO CALIL NEVES	21,00
20847	LEONARDO AUGUSTO FRANÇA	19,00
20205	LEONARDO DE LARA ALMEIDA	24,00
20381	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	22,00
20201	LEONARDO LIMA LOUZA	Ausente
20174	LETÍCIA SANTANA MENEZES	22,00
20402	LIVIA LOPES CHAVES SIQUEIRA	18,00
20033	LUCAS FERREIRA JARDIM	20,00
20008	LUCAS SANTOS BARROS	23,00
20789	LUCIANA DE AMORIM SAMPAIO FRANCA	21,00
20264	LUCIANA ENCISO	20,00
20968	LUIZ FELIPE CARMONA SOPHIE	Ausente
20614	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO	23,00
20488	MARCELA DA SILVA PEREIRA	18,00
20484	MARCELLO PIEDADE STARNINI	18,00
20897	MARCELO BONSEGNO XAVIER	17,00
20912	MARCELO FERREIRA DE FREITAS	20,00
20718	MARCELO GURGEL RAMALHO	Ausente
20992	MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ	22,00
20778	MARCIA APARECIDA PIMENTEL	18,00
20858	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	21,00
20628	MARCIO ALBERTO HIGA	24,00
20260	MARCIO EDUARDO DA COSTA	18,00
20934	MARCIO MANOEL MARTINS	18,00
20921	MÁRCIO YACABO	22,00
20415	MARCO AURELIO MENEZES LOPE	25,00
20412	MARCO FELICIANO DA SILVA	20,00
20250	MARCOS PAULO SERRANO	23,00
20570	MARGARETH FRANCO JEREMIAS	16,00
20254	MARIA APARECIDA VELOSO	23,00
20757	MARIA CANDIDA ALVES	Ausente
20543	MARIA CRISTINA DA SILVA	16,00
20714	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	15,00
20879	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ DA SILVA	Ausente
20830	MARIA DE FÁTIMA PASSOS	16,00
20398	MARIANA PEREIRA GILI	23,00
20242	MARINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Ausente
20987	MARINA DIAS MAJOR	21,00
20207	MARJORY AGUIAR CARDOSO	23,00
20294	MARLON DE LIMA	25,00
20837	MATHEUS PINTO REZENDE NETO	16,00
20352	MAUDY LADVOCAT BARTHOLOMEI	18,00
20411	MAURICIO ARIAS MOROZETTI ALVES	Ausente
20753	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	22,00
20450	MILENA FILGUEIRA MARTINS MOREIRA	20,00
20626	MONIQUE BRANDÃO DE SOUZA	22,00
20427	NAIARA CAMBLOR CUNHA	22,00
20855	NANCI CRISTIANE CATARINA TEIXEIRA	16,00
20032	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19,00
20662	NATHALIA DOS SANTOS BONIFACIO	19,00
20672	NATHALIA RODRIGUES LOURENCO DA SILVA	23,00
20404	NATHAN RODRIGUES GONÇALVES	21,00
20721	NAYARA DE OLIVEIRA BAENA	20,00
20610	NELMA RENATA DE CAMPOS CUNHA	16,00
20693	NICOLE LUIZA DE OLIVEIRA TOGNIN	21,00

20701	NIDIA SANTOS MUNIZ	Ausente
20287	ORLANDO GÔES FILHO	21,00
20668	OTÁVIO LIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO	21,00
20678	PAOLO BRIGIDO DA FONSECA	21,00
20647	PATRÍCIA DE SANTANA NOVAIS SILVA	21,00
20781	PATRICIA OLIVEIRA LOPES	22,00
20526	PATRICIA SOARES DA SILVA DE FREITAS	13,00
20547	PAULA CRISTINA TEIXEIRA	19,00
20706	PAULA GRAZIELE GONÇALVES MACEDO	16,00
20966	PAULA LISBOA DE FARIAS	23,00
20022	PAULA LOPES CHAVES SIQUEIRA	21,00
20828	PRISCILA CRISTINA GOMES BORNATO	19,00
20375	PRISCILA LEONIS RAMPON	20,00
20358	PRISCILA LOPES PLAÇA CORREIA	16,00
20775	PRISCILA TSUKAYAMA	20,00
20300	PRISCILLA SILVA DE JESUS POVOAS	17,00
20135	PRYSILA MESSIAS EVANGELISTA	17,00
20124	RAFAEL GOMES DE LIMA	21,00
20068	RAFAEL LONGO DE CAMPOS	22,00
20683	RAFAELA SANTANA GOIS	21,00
20759	RAFAELLO ZOTARELLI CAPOBIANCHI	21,00
20188	RALCE PEREIRA NETO	22,00
20288	RAQUEL SOARES FONSECA ALVES	23,00
20329	RAUL GUIMARÃES MIRANDA NOGUEIRA	20,00
20724	REGINA LUCIA AZEVEDO	22,00
20021	REGINALDO PEREIRA GOMES DOS SANTOS	20,00
20603	REGIS DE MELO PITTA	16,00
20270	RENAN CAETANO BATISTA DE AZEREDO	23,00
20179	RENATA AMORIM DE QUEIROZ COSTA	18,00
20311	RENATA ARATA ONO	24,00
20316	RENATA BALBINO GONÇALVES	22,00
20523	RENATO GASPAS DA CRUZ	22,00
20972	RENATO LOBO ALVES FÉLIX	23,00
20822	RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA	19,00
20116	RICARDO LUIZ DINIZ DE BARROS	21,00
20323	RICHARD WROBEL DOS SANTOS	21,00
20409	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE	23,00
20773	RODOLPHO GOMES BARANOWSKI	19,00
20267	RODRIGO PÓVOAS DE AGUIAR	23,00
20178	RONNIER PINTO SEGUI	18,00
20056	ROSA MARIA MENDES PINTO	17,00
20681	ROSANA APARECIDA LISBOA DOMINGUES	18,00
20686	ROSANA MADALENA DOS SANTOS	16,00
20516	ROSECLER ANDRADE ROCHA	18,00
20485	ROSEMEIRE MARQUES POVOA	16,00
20331	SAMIRA LEFORTI	22,00
20557	SAMYA CRISTINA FERNANDES	Ausente
20871	SANDRA APARECIDA VIEIRA CONRADO DE SOUZA	Ausente
20745	SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES	Ausente
20940	SELMA HELENA MARIANO OLIVEIRA CIANDELA	20,00
20386	SERGIO SANTANA JUNIOR	22,00
20512	SIMONE FERNANDES DA SILVA	21,00
20761	SONIA MARIA MARIANO	22,00
20641	STEFAN FARIA TORRES FILHO	25,00
20976	STEPHANY APARECIDA GONÇALVES CESÁRIO	15,00
20241	SUELEN MARIA GOMES	25,00
20383	SUELI HATSUKO SIMABUKURO FELIX	16,00
20708	TALITA MARQUES GUARCHE GOMEZ	21,00
20942	TAMIREZ APARECIDA SALES DOS SANTOS	19,00

20840	TÂNIA REGINA SOUZA MAGALHÃES	Ausente
20273	TARABIAN AMORIM SOUZA	18,00
20902	TATIANE BRAZ DA SILVA FERREIRA	22,00
20198	TAYMARA AMORIM SOUZA	21,00
20839	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES SARAIVA	22,00
20947	THAIS MARQUES DA SILVA	14,00
20305	THAIS SALES RAMOS	21,00
20471	THALITA DOS REIS MARTINS	22,00
20281	THATIANA TEIXEIRA	21,00
20346	THIAGO CESARIO DE ALMEIDA	20,00
20736	TIAGO JOSÉ AURELIANO	25,00
21002	VALERIA UCHOA BERANGER	Ausente
20326	VANESSA FERREIRA FRANCO RAMOS	17,00
20559	VANESSA KACPRZAK	20,00
20283	VANESSA SIMONETTO PANCHORRA	19,00
20087	VANESSA SOUZA DA CONCEIÇÃO	21,00
20531	VANESSA TATIANE MONTEIRO PEREIRA GALDINO	18,00
20195	VICTOR BRANDÃO DE SOUZA	18,00
20317	VICTOR DIAS GONÇALVES	25,00
20052	VINICIUS ALVES MACEDO TADEU	17,00
20518	WELINGTON MORAIS DORNELAS	23,00
20449	WILLIAM LUIZ DOS SANTOS	15,00

Cargo: 301 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20594	ADRIANA JOSEFA DE MORAIS	16,00
20885	ALICE PEREIRA DIAS	13,00
20245	ANA AMÉLIA DA SILVA SOUSA	15,00
20997	ANA CÉLIA DOS SANTOS LIMA	15,00
20092	ANA MARIA ALVES DE LIMA	15,00
20748	ANA PAULA MOREIRA LIMA	15,00
20538	ANA PAULA PEREIRA	16,00
20338	ÂNDALA MARIA LEONALDO DA SILVA	12,00
20637	ANDRÉA PEREIRA MONNAKA	17,00
20099	APARECIDA MATIAS ALVES RIBEIRO	18,00
20998	AURELITA MOREIRA DOS SANTOS	Ausente
20924	BERNADETE DE LOURDES MORENO PARAGUAY FERNANDES	20,00
20221	BIANCA ROSA DA CONCEIÇÃO GOMES	Ausente
20931	CAMILA TERUMI TAKAHASHI	18,00
21010	CLÁUDIO JOSÉ DE JESUS RIBEIRO	Ausente
20111	CRISTIANE FIDELIX SALARO	15,00
20035	DANIELA BEATRIZ DA SILVA	17,00
20903	DÉBORA BATTAN	11,00
20431	DEUSIMAR EVANGELISTA DO SANTOS	17,00
20057	DILMA MARIA QUEIROZ BARROS	16,00
20439	DOMENICA DA SILVA LIMA	11,00
20803	DOUGLAS ALVES DIAS	Ausente
20456	EDILANDE DE SANTANA ALMEIDA	20,00
20440	EDINALDO PEREIRA MENEZES	17,00
20102	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	16,00
20101	ELISANGELA LOPES DA COSTA FRANÇA	17,00
20396	ELISANGELA NUNES DA CRUZ LIMA LOURENÇO	16,00
20907	ELIZABETE FONSECA SANTOS	18,00
20584	ELIZABETH PIRES BARBOSA CRUZ	19,00
20901	ERIKA CAMPOS FERRINHO	13,00
20112	FABIANA BARBOA LIMA	17,00

20328	FABIANA ISIDORO DOS SANTOS SILVA	17,00
20861	FABIANA SANTOS CAJAZEIRA	Ausente
20152	FÁBIO FERREIRA DA CRUZ	12,00
20849	FRANCIELE DE MENEZES LIMA XISTO	15,00
20572	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	19,00
20651	GENIFFER NAIANE DOS SANTOS	15,00
20800	GERSON LINO DE OLIVEIRA	15,00
20729	GISELE SOARES DE OLIVEIRA	20,00
20361	GISELLE FERREIRA DOS SANTOS	17,00
20345	HELEN MICHELLE AFONSO SOARES	17,00
20319	INEZ DOS SANTOS	14,00
20145	IVANETE DO CARMO SILVA	9,00
20115	IVANILZE SERENA FUSSIGER ARONI	20,00
20050	JEANE DE ARAÚJO SANTOS	11,00
20785	JENIFER CRISTINA DE LIMA	16,00
20147	JOCILEIDE ROCHA DE MELO	14,00
20747	JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA	18,00
20259	JOSIENE SANTOS ALVES ENÉAS	19,00
20217	JULIANA FERREIRA DA SILVA	20,00
20481	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	20,00
20364	JULLY SAMANTHA MOTA TAIRA	Ausente
20027	KARY NASCIMENTO MATEUS	16,00
20707	KELLY CASSIANO SALES	Ausente
20774	LIOLI NASCIMENTO	13,00
20417	LUCIANA PAGLIARI DE LIMA SILVA	17,00
20764	LUCIANE ALMEIDA SANTANA	Ausente
20991	LUCIMARA DOS SANTOS BUENO	Ausente
20043	MARGARETE IRENE GONÇALVES	17,00
20838	MARIA ANUNCIATA IACONIS CERCEAU	16,00
20899	MARIA BETÂNIA ARAÚJO	11,00
20371	MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI	15,00
20437	MARILENE SANTANA	16,00
20926	MARISA DIAS POUZA	16,00
20765	MAUREEN CRISTINA MELO DE ALMEIDA	17,00
20731	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	13,00
20247	MICHELLA GALGANY MENEZES SANTOS	Ausente
20835	MICHELLE BARBOSA SOUZA RIBEIRO	14,00
20892	MICHELLE ROCK MARTINS	14,00
20660	MONICA OLIVEIRA NEUBAUER	18,00
20459	NAIR RIBEIRO PUPO	13,00
20848	NATALIA KAROLINE HAAK RODRIGUES	15,00
20110	NINEEA HERNANDEZ SANTIN	19,00
20222	NORMA REGINA CAVALCANTE SILVEIRA ALEXANDRE	17,00
20605	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	16,00
20841	RAFAELA CARDOSO GOMES DE BARROS	17,00
20528	RENATA SANTOS DA SILVA VIEIRA	17,00
20536	RINIA BRAMMERLOO DOS SANTOS	16,00
20596	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	14,00
20452	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	14,00
20859	RONALDO SANTOS DE GOES	20,00
20238	ROSANE GONÇALVES LEITE	17,00
20936	ROSÂNGELA APARECIDA ALVES	Ausente
20163	ROSANGELA COSTA FRESNEDA	20,00
20831	ROSANGELA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Ausente
20645	ROSANGELA MEDINA ESTANISLAU	13,00
20743	ROSE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	Ausente
20652	ROSEMAR ELIZIARIA PEREZ DE PAULA	16,00
20873	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS DO PRADO	Ausente
20688	ROSEMEIRE SOARES LIMA	15,00

20150	ROSILDA RIBEIRO FERREIRA	17,00
20149	ROSIMERE ARAUJO SOUZA	14,00
20604	SANDRA CRISTINA SALOMAO	16,00
20475	SHIRLEY MARIA DUARTE	13,00
20555	SIMONE JOSE DA SILVA	17,00
20434	SIRLENE IZIDORO DE FREITAS	13,00
20355	VANESSA SAMARTINS GOMES	21,00
20146	VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA	20,00
20498	VIVIAN AVELINA DOCADO CONCEIÇÃO	Ausente
20643	VIVIANE FONTANA MARTINS	19,00
20567	WAGNER DOS SANTOS FIRMINIANO	Ausente
20223	YARA DE CASSIA FIGUEIRA	16,00

Cargo: 302 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20534	ADEILZA SANTOS DA SILVA	18,00
20687	ADRIANA ALEIXO VIANA SALES	15,00
20638	ANDRÉA PEREIRA MONNAKA	19,00
20224	BIANCA ROSA DA CONCEIÇÃO GOMES	Ausente
20059	DENILSON REIS CAMPOS	Ausente
20432	DEUSIMAR EVANGELISTA DO SANTOS	17,00
20148	EDINALDO PEREIRA MENEZES	17,00
20143	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	16,00
20395	ELISANGELA NUNES DA CRUZ LIMA LOURENÇO	16,00
20208	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	Ausente
20585	ELIZABETH PIRES BARBOSA CRUZ	19,00
20164	FABIANA ISIDORO DOS SANTOS SILVA	17,00
20107	FABIANA SANTOS CAJAZEIRA	Ausente
20730	GISELE SOARES DE OLIVEIRA	20,00
20044	JEANE DE ARAÚJO SANTOS	11,00
20218	JULIANA FERREIRA DA SILVA	20,00
20478	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	20,00
20362	JULLY SAMANTHA MOTA TAIRA	Ausente
20327	KARY NASCIMENTO MATEUS	16,00
20064	LUCIANA DE LIMA FELIX REIS	Ausente
20373	MARGARETE VINHAS SILVA	Ausente
20438	MARILENE SANTANA	16,00
20661	MONICA OLIVEIRA NEUBAUER	18,00
20606	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	16,00
20537	RINIA BRAMMERLOO DOS SANTOS	16,00
20453	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	14,00
20356	VANESSA SAMARTINS GOMES	21,00
20144	VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA	20,00

Cargo: 401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20106	ADRIANA DANTAS DE SOUZA GAMA	23,00
20140	ALEXANDRA MIGUEL	20,00
21006	ALINE COSTA SANSÃO	23,00
20508	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	15,00
20550	BARBARA PESSOA DOS SANTOS DA CRUZ	17,00
20001	BRUNA NATALIA DE SOUZA LIMA	21,00

20825	CARLA VANESSA FIOROTTO GERALDINO	21,00
20105	CHRISTINE YUMI OSAKA	21,00
20709	DEUSDETITH CARLOS DOS SANTOS	19,00
21004	ELAINE VARGAS DE JESUS	22,00
20269	ELISA CARVALHO DA SILVA E SILVA	28,00
20408	FABIANA HELLEN SAVERNINI	18,00
20122	FABIANA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO	19,00
20067	FABIANNA CHRISTINA DOS SANTOS FREITAS	20,00
21011	FABIO SANTOS DA SILVA	Ausente
20280	FERNANDA DO NASCIMENTO VIEIRA FAUSTINO	Ausente
20689	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VINCENZO	16,00
20007	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	19,00
20393	LUCINEIDE SOARES FERREIRA	19,00
20186	MANOEL JUVINO FILHO	20,00
20815	MARCOS JOSÉ DE ARAUJO	21,00
20504	MARCOS PIMENTA	20,00
20977	MARIA BETANIA DE BRITO	20,00
20171	MARIA STELLA TRAJANO ROLIM ANTONELLI	24,00
20911	MAURÍCIO CORREIA	Ausente
20443	MURILO CESAR DE FRANÇA BATISTA	26,00
20487	PATRICIA BARREIROS ROMANO	27,00
20236	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTIM	20,00
20042	ROSA MARIA MENDES PINTO	Ausente
20639	SALIM ADEIRA JÚNIOR	23,00
20994	SANDRA HELENA DE AZEVEDO	17,00
20482	SOPHIA ELIOPOULOS MAYA LÓPEZ SUÁREZ	27,00
20276	THATIANY GALVÃO RABOTZKE PESSOA	25,00
20527	THIAGO MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	18,00
20214	VANESSA CRISTINA SERRANO FERREIRA	16,00
20076	VANIA REGINA FERREIRA NEVES ORTEGA	22,00

Cargo: 402 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20139	ALEXANDRA MIGUEL	19,00
20851	ANTONIO AGUIAR TEIXEIRA	25,00
20509	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	15,00
20834	ANTONIO JORGE SHIMABUKURO	20,00
20749	ARTHUR VIANA DOMINGUES	Ausente
20551	BARBARA PESSOA DOS SANTOS DA CRUZ	17,00
20826	CARLA VANESSA FIOROTTO GERALDINO	21,00
20600	CARLOS DE OLIVEIRA	20,00
20710	DEUSDETITH CARLOS DOS SANTOS	19,00
21003	ELAINE VARGAS DE JESUS	22,00
20187	ELISA CARVALHO DA SILVA E SILVA	28,00
20407	FABIANA HELLEN SAVERNINI	18,00
20121	FABIANA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO	19,00
20850	FERNANDA ANDRADE GOMES	20,00
20104	GUILHERME PINTO LOPES DA SILVA	Ausente
20659	JORGE HURTADO JUNIOR	Ausente
20929	JULIANA INOUE MONACO	22,00
20133	KATIA KAZUE UETA	23,00
20568	LÍDIA GIL MARINHO ESPÍNDOLA	18,00
20394	LUCINEIDE SOARES FERREIRA	19,00
20080	LUIZ CARLOS SPINASSI	21,00
20586	MARCELO DE SOUZA	18,00
20814	MARCOS JOSÉ DE ARAUJO	21,00

20169	MARIA STELLA TRAJANO ROLIM ANTONELLI	24,00
20444	MURILO CESAR DE FRANÇA BATISTA	Ausente
20230	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTIM	20,00
20384	PAULO RICARDO GOMES RIGUEIRAL E ANTONIO	24,00
20893	RONILTON ROSENDO DOS SANTOS	20,00
20197	ROSIMEIRE DE LEMOS ROCHA	23,00
20642	SALIM ADEIRA JÚNIOR	23,00
20172	THATIANY GALVÃO RABOTZKE PESSOA	25,00
20100	THIAGO MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	18,00
20212	VANESSA CRISTINA SERRANO FERREIRA	17,00
20078	VANIA REGINA FERREIRA NEVES ORTEGA	22,00
20435	VINICIUS FREITAS GOES	26,00
20023	ZEL DOS SANTOS REBOUÇAS	22,00

COMUNICADO - PRAZOS DE LICENÇA-PRÊMIO

A Secretaria de Gestão (SEGES) reitera a todos os órgãos e servidores da Prefeitura de São Vicente que permanece obrigatória a observância dos prazos estabelecidos na Circular SEGES n.º 30/2022 relativos aos pedidos de licença-prêmio, seja para contagem de quinquênio ou para entrega do aviso de fruição, isto é, o quarto (4º) dia útil do mês anterior ao respectivo evento. Assim, pretendendo o servidor fruir licença-prêmio, devem as chefias encaminhar os respectivos pedidos à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH) até o 4º dia útil do mês anterior à fruição programada, sob pena de indeferimento do benefício. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos com datas retroativas ou de licenças em andamento.

PORTARIA N.º 224/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 3.923/2026-00, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Kelly Rosimeire Santos Andrade, reg. n.º 60.688, Auxiliar Administrativo, para, no período de 13 de janeiro a 27 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Felipe Carmona Sophie, reg. n.º 60.709, na função de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Direitos e Benefícios, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 227/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 3.704/2026-12, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

I - Designar Juliane Cristiny Peres Pouza, reg. n.º 63.333, Chefe de Gabinete, para, no período de 02 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Renan Rocha Ribeiro, reg. n.º 63.550, no cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Maria Elisa Medeiros Henkel, reg. n.º 65.876, Assessor I, para, no período de 02 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Juliane Cristiny Peres Pouza, reg. n.º 63.333, no cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 228/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 4.150/2026-71, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Felipe Matheus Rodrigues, reg. n.º 64.438, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Denise Rocha, reg. n.º 19.204, no função de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 229/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 13.915/2024-00;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Allan de Oliveira Moraes, reg. n.º 63290, Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, a pena de suspensão, por 05 (cinco) dias, por violação ao artigo 246, II e VI, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 230/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 4.377/2026-16, da Secretaria de Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

RESOLVE:

Designar Patrícia Oliveira Lopes, reg. n.º 61.251, Auxiliar Administrativo, para, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Fábio Santos da Silva, reg. n.º 18.917, na Função de Confiança 1, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 231/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 3.633/2026-58, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Ryan Ken Tamashiro, reg. n.º 66.161, Técnico de Suporte em Informática, para, no período de 11 de fevereiro a 27 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Ronaldo Cosme de Oliveira, reg. n.º 15.021, no cargo de Coordenador, do Departamento de Tecnologia da Informação, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 232/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a Portaria SEGES n.º 623, de 08 de maio de 2025, que designou Dilza Onofre, reg. n.º 9.868, para exercer a

Função de Confiança 3, na Secretaria Executiva do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 233/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por através Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, Bruno Theodoro de Souza, reg. n.º 61.614, para exercer a Função de Confiança 3, na Secretaria Executiva do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 234/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a alínea "d", do inciso II, da Portaria SEGES n.º 483, de 30 de abril de 2024, que designou Kelly Cristina Cardoso dos Santos, reg. n.º 60.682, para exercer a função de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria de Gestão, nos termos das Leis Complementares n.º 985, de 13 de março de 2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 235/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, Evelyn Kelly da Silva, reg. n.º 65.556, para exercer a função de Diretor, da Diretoria de Administração e

Finanças, na Secretaria de Gestão, nos termos das Lei Complementares n.º 985, de 13 de março de 2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 236/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 5.219/2026-83, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Adriano Elias Ponte de Vasconcelos reg. n.º 64.618, Fiscal de Obras, para, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre dos Santos Medeiros, reg. n.º 10.349, no cargo de Coordenador, do Departamento de Fiscalização de Obras, na Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 237/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2.021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 5.187/2026-16, da Secretaria de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

I - Designar David Riesco da Costa, reg. n.º 63.462, Chefe de Gabinete, para, no período de 12 de março a 10 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Wagner Paraguay Pedroza, reg. n.º 65.908, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Ariel Gomes da Silva, reg. n.º 60.658, Coordenador, para, no período de 12 de março a 10 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir David Riesco da Costa, reg. n.º 63.462, no cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 238/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 5.547/2026-80, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Catia Cristina Ferreira Vinhas reg. n.º 65.875, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Nelson Novaes Silva Borges, reg. n.º 13.313, no cargo de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 238/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 5.547/2026-80, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Catia Cristina Ferreira Vinhas, reg. n.º 65.875, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Nelson Novaes Silva Borges, reg. n.º 13.313, no cargo de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 239/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março

2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 5.626/2026-91, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, Angela Marques da Silva, reg. n.º 60.828, Auxiliar Administrativo, para, no período de 16 de março a 14 de abril de 2026, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, e do art. 11, § 1º, do Decreto n.º 6.662/24, substituir Leonardo Alberto Calil Rodrigues, reg. n.º 16.643, para exercer a Função de Confiança 4, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 240/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 4.581/2026-37, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Aline Silva Andrade, reg. n.º 64.728, Assistente-Técnico de Gestão, para, nos períodos de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, e de 04 de março a 02 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir substituir Danielle Pereira Cruz, reg. n.º 18.416, na função de Coordenador, da Coordenação de Protocolo Geral, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 241/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 4.819/2026-24, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Renato Gaspar da Cruz, reg. n.º 15.446, Auxiliar Administrativo, para, no período de 02 de março a 31 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente,

substituir Fábio Ricardo Silva da Silva, reg. n.º 64.910, no cargo de Coordenador, do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 242/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n.º 384/2026-49, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Aline Silva Andrade, reg. n.º 64.728, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Danielle Pereira da Cruz, reg. n.º 18.416, na função de Coordenador, da Coordenação de Protocolo Geral, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de licença-médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2.026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: TANIA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELES
Local: R. Candido Rodrigues, 284 – Apto 703 –
Centro – São Vicente-SP – CEP: 11320-020

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9418 de 13 de Dezembro
de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I,
Alínea B, com o valor de R\$ 2.617,60, motivo “Não
atender a intimação para regularizar a atividade
ou para o cumprimento de obrigações acessórias”,
registro, cálculo, solicitação de publicação no
BOM e envio POSTAL em 12/02/2026.”, referente
Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00051367/2025-99,
com desconto de 50% até o 1º vencimento em
25/02/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento
em 12/03/2026.

São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: C.C.R. DA CRUZ

Local: R. Amador Bueno da Ribeira, 73 – Centro –
São Vicente-SP – CEP: 11320-060

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9886 de 17 de Janeiro de
2026, conforme a Lei 1177/24, art. 460, inciso II, com
o valor reincidente de R\$ 20.000,00 motivo “Não
respeitar o horário de funcionamento previsto
em lei, a saber, das 08 h às 22 h”, registro, cálculo,
solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL
em 12/02/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º
3551009.401.00035216/2024-11, com desconto de
50% até o 1º vencimento em 25/02/2026 e desconto
de 20% até o 2º vencimento em 12/03/2026.

São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: MATTOS & MACIEL RESTAURANTE
LTDA

Local: R. São Gonçalo, 80 – Jardim Independência
– São Vicente-SP – CEP: 11380-490

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9416 de 30 de Dezembro
de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 242, inciso
IV, Alínea A, com o valor de R\$ 6.232,38 motivo
“Iniciar a atividade em local não permitido pelo
zoneamento municipal ou não regularizá-la

quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo,
solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL
em 12/02/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º
3551009.401.00004363/2025-11, com desconto de
50% até o 1º vencimento em 26/02/2026 e desconto
de 20% até o 2º vencimento em 13/03/2026.

São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: MATTOS & MACIEL RESTAURANTE
LTDA

Local: R. São Gonçalo, 80 – Jardim Independência
– São Vicente-SP – CEP: 11380-490

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9417 de 30 de Dezembro de
2025, conforme a Lei 1177/24, art. 242, inciso II, Alínea
A, com o valor de R\$ 3.739,42, motivo “Executar
a atividade em desacordo com o licenciamento”,
registro, cálculo, solicitação de publicação no
BOM e envio POSTAL em 12/02/2026.”, referente
Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00004363/2025-
11, com desconto de 50% até o 1º vencimento em
26/02/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento
em 13/03/2026.

São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: GERALDO CÉLIO DA SILVEIRA

Local: Av. Marechal de Deodoro, 220 B – Vila
Valença – São Vicente-SP – CEP: 11310-080

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9779 de 19 de Dezembro de
2025, conforme a Lei 1177/24, art. 242, inciso III, Alínea
B, com o valor reincidente de R\$ 8.725,32, motivo
“Desrespeitar a interdição do estabelecimento”,
registro, cálculo, solicitação de publicação no
BOM e envio POSTAL em 12/02/2026.”, referente
Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00028717/2024-32,
com desconto de 50% até o 1º vencimento em
26/02/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento
em 13/03/2026.

São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: TRANSMARVIN TERMINAIS LTDA

Local: R. Rosemary Cardoso Figueira, 200 - Lote
Sub 003 – São Vicente-SP – CEP: 11345-500

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 8421 de 11 de Dezembro
de 2025, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inciso I,
Alínea B, com o valor de R\$ 2.617,60 motivo “Não

atender a intimação para regularizar a atividade ou para o cumprimento de obrigações acessórias", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 12/02/2026.", referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00023972/2024-99, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 26/02/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 13/03/2026.

São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/ SECULT/2025

A Secretaria de Cultura, por meio de sua Comissão de Credenciamento, torna público o resultado da segunda lista de proponentes habilitados na fase de credenciamento para as vagas de Instrutor(a) Cultural, conforme o Edital n.º 03/2025 – Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços do Programa Criar – Cursos de Realização e Inspiração Artística.

Proponente: Claudia Simone da Silva Muller de Mello;

CNPJ: 22.639.183/0001-22;

Modalidade: Artesanato/Produção de Alegorias e Adereços;

Pontuação: 95.

Proponente: Claudia Simone da Silva Muller de Mello;

CNPJ: 22.639.183/0001-22;

Modalidade: Produção e Gestão Cultural;

Pontuação: 95.

Proponente: Andre Luiz Franco Galoti;

CNPJ: 56.058.428/0001-40;

Modalidade: Ballet/Jazz;

Pontuação: 93.

Proponente: Marianne Cardoso de Azevedo;

CNPJ: 17.042.937/0001-22;

Modalidade: Ballet;

Pontuação: 93.

Proponente: Gabriela da Silva Tosta;

CNPJ: 49.153.482/0001-09;

Modalidade: Teatro;

Pontuação: 90.

Proponente: Geovana Dias de Siqueira;

CNPJ: 65.219.919/0001-16;

Modalidade: Ballet;

Pontuação: 95.

Conforme o item 9.1 do Edital n.º 03/2025, os proponentes credenciados serão convocados de acordo com a necessidade da SECULT, para formalização do Termo de Credenciamento, respeitando os termos e valores estabelecidos no edital.

Em caso de convocação, a Secretaria de Cultura entrará em contato com o proponente habilitado por meio do e-mail informado no ato da inscrição. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: editaissecultsv@gmail.com

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
09/02/26	4609	2025	05.439.635/0004-56	R\$ 15.572,00	291241
09/02/26	8461	2025	05.439.635/0004-56	R\$ 15.572,00	287247
09/02/26	9330	2025	05.439.635/0004-56	R\$ 14.198,00	298599
09/02/26	8458	2025	03.652.030/0001-70	R\$ 21.493,00	354172
09/02/26	9335	2025	03.652.030/0001-70	R\$ 6.410,00	354927
09/02/26	8458	2025	03.652.030/0001-70	R\$ 1.152,00	354565
09/02/26	8458	2025	03.652.030/0001-70	R\$ 552,00	360895
09/02/26	8458	2025	03.652.030/0001-70	R\$ 145,50	361245
09/02/26	8458	2025	03.652.030/0001-70	R\$ 403,92	363420
09/02/26	7973	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 7.434,00	713443
09/02/26	7354	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 7.800,00	712071
09/02/26	5567	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 82.320,00	709748
09/02/26	7983	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 42.120,00	709545
09/02/26	5559	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 21.600,00	709747
09/02/26	5586	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 10.940,00	709749
09/02/26	7988	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 15.246,00	709753
09/02/26	8304	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 20.880,00	709755
09/02/26	7987	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 7.418,00	709754
09/02/26	7988	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 3.096,00	713346
09/02/26	7982	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 25.600,00	715480
09/02/26	8448	2025	44.734.671/0022-86	R\$ 8.400,00	712818
09/02/26	11786	2023	29.084.363/0001-34	R\$ 42.868,00	4766
09/02/26	15979	2025	11.319.557/0003-78	R\$ 64.858,10	190277
09/02/26	8459	2025	02.520.829/0004-93	R\$ 18.620,00	15403
09/02/26	8445	2025	02.520.829/0004-93	R\$ 576,00	15404
09/02/26	8445	2025	02.520.829/0004-93	R\$ 7.700,00	15680
09/02/26	9332	2025	02.520.829/0004-93	R\$ 12.990,00	15978
09/02/26	5568	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 5.500,00	154375
09/02/26	2531	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 312,00	151968
09/02/26	4606	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 9.612,00	153421
09/02/26	4614	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 6.372,00	153422

09/02/26	6839	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 2.160,00	155302
09/02/26	7366	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 1.180,00	155916
09/02/26	7970	2025	56.081.482/0001-06	R\$ 2.388,00	156058
09/02/26	11751	2024	56.081.482/0001-06	R\$ 1.884,00	146345
09/02/26	3207	2025	30.322.475/0001-65	R\$ 11.456,00	4956
09/02/26	9554	2025	30.322.475/0001-65	R\$ 5.860,00	4959
09/02/26	9553	2025	30.322.475/0001-65	R\$ 17.520,00	4962
09/02/26	9552	2025	30.322.475/0001-65	R\$ 24.377,60	4963
09/02/26	9552	2025	30.322.475/0001-65	R\$ 2.390,88	5008
09/02/26	7358	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 74.400,00	10447
09/02/26	7357	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 1.705,20	10877
09/02/26	9364	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 183,60	10875
09/02/26	7361	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 22.732,00	10895
09/02/26	9364	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 1.856,40	10900
09/02/26	9364	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 188,70	10926
09/02/26	8446	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 28.720,00	10881
09/02/26	8460	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 28.910,00	10882
09/02/26	553	2025	03.545.820/0001-57	R\$ 781,45	3208
09/02/26	552	2025	03.545.820/0001-57	R\$ 101.740,75	3219
09/02/26	552	2025	03.545.820/0001-57	R\$ 12.967,93	3220
09/02/26	8349	2025	20.956.481/0001-10	R\$ 30.375,00	3775
09/02/26	8349	2025	20.956.481/0001-10	R\$ 12.000,00	3988
09/02/26	4086	2025	01.854.654/0001-45	R\$ 128,00	28815
09/02/26	3208	2025	01.854.654/0001-45	R\$ 107,00	28733
09/02/26	2623	2025	01.854.654/0001-45	R\$ 26.730,00	28086
09/02/26	2623	2025	01.854.654/0001-45	R\$ 39.504,00	28087
09/02/26	8392	2025	01.854.654/0001-45	R\$ 46.475,00	28978
09/02/26	4619	2025	05.005.873/0001-00	R\$ 34.000,40	168256
09/02/26	5564	2025	05.005.873/0001-00	R\$ 34.000,40	168789
09/02/26	5342	2025	81.706.251/0001-98	R\$ 4.253,76	90594
09/02/26	7033	2025	81.706.251/0001-98	R\$ 732,60	94724
09/02/26	9367	2025	81.706.251/0001-98	R\$ 1.822,50	101557
09/02/26	7999	2025	81.706.251/0001-98	R\$ 70,50	101740
09/02/26	9582	2025	81.706.251/0001-98	R\$ 577,92	105040
09/02/26	8449	2025	81.706.251/0001-98	R\$ 13.788,80	96442
09/02/26	4611	2025	17.263.792/0001-90	R\$ 130.320,00	14584
09/02/26	3215	2025	18.979.485/0001-72	R\$ 56.865,50	891
09/02/26	3214	2025	18.979.485/0001-72	R\$ 18.910,00	890
09/02/26	3192	2025	18.979.485/0001-72	R\$ 76.680,00	888
09/02/26	2704	2025	24.248.295/0001-88	R\$ 95.200,00	26951
09/02/26	2618	2025	24.248.295/0001-88	R\$ 90.000,00	26953
09/02/26	4670	2025	32.318.820/0001-12	R\$ 15.042,40	447
09/02/26	924	2025	36.415.149/0001-89	R\$ 10.040,00	4983

09/02/26	924	2025	36.415.149/0001-89	R\$ 10.040,00	5000
09/02/26	924	2025	36.415.149/0001-89	R\$ 10.040,00	4
09/02/26	1239	2026	60.985.017/0001-77	R\$ 325,17	Recibos
09/02/26	11674	2025	15.623.059/0001-03	R\$ 6.600,00	83
09/02/26	408	2025	04.985.752/0001-00	R\$ 15.000,00	11060
09/02/26	11683	2025	54.835.574/0001-09	R\$ 186,00	14927
09/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 682,72	11564452
09/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 384,03	11567003
09/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 170,68	11568316
09/02/26	989	2025	42.832.691/0001-30	R\$ 4.140,00	15
09/02/26	833	2025	17.097.653/0001-33	R\$ 305.433,31	298
10/02/26	1099	2025	04.827.827/0001-24	R\$ 85.282,82	131
10/02/26	152	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 17.318,68	27
10/02/26	150	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 34.367,35	24
10/02/26	150	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 34.367,35	28
10/02/26	15501	2025	65.149.197/0002-51	R\$ 2.548,00	36776
10/02/26	15502	2025	65.149.197/0002-51	R\$ 5.096,00	36775
10/02/26	15497	2025	65.149.197/0002-51	R\$ 2.548,00	36774
10/02/26	12950	2025	18.702.840/0001-61	R\$ 23.885,40	13984
10/02/26	12950	2025	18.702.840/0001-61	R\$ 1.209,60	13985
10/02/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 2.775,64	5538
10/02/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 4.688,32	5537
10/02/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 6.454,28	5536
10/02/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 13.385,90	5535
10/02/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 21.679,72	5533
10/02/26	1034	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 6.789,88	2983
10/02/26	11922	2025	08.183.516/0001-20	R\$ 257.542,77	11640
10/02/26	11922	2025	08.183.516/0001-20	R\$ 247.814,27	11645
10/02/26	10694	2025	04.468.581/0001-41	R\$ 103.333,33	407
11/02/26	13648	2025	38.969.564/0001-00	R\$ 1.800,00	153
11/02/26	2561	2025	38.969.564/0001-00	R\$ 82.615,61	154
11/02/26	431	2025	38.969.564/0001-00	R\$ 29.650,00	4959
11/02/26	431	2025	38.969.564/0001-00	R\$ 29.650,00	4970
11/02/26	11943	2025	04.192.876/0001-38	R\$ 40.080,00	346021
11/02/26	11612	2025	04.192.876/0001-38	R\$ 50.940,00	344551
11/02/26	480	2025	35.459.466/0001-34	R\$ 15.590,00	5836
11/02/26	480	2025	35.459.466/0001-34	R\$ 15.590,00	6013
11/02/26	155	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 804.245,80	25
11/02/26	15975	2025	55.983.274/0001-30	R\$ 22.400,00	33679
11/02/26	15980	2025	55.983.274/0001-30	R\$ 22.400,00	33678
11/02/26	13554	2025	18.979.485/0001-72	R\$ 64.997,00	1044
11/02/26	13552	2025	18.979.485/0001-72	R\$ 99.500,00	1041
11/02/26	13553	2025	18.979.485/0001-72	R\$ 148.000,00	1042

11/02/26	268	2025	50.856.251/0002-21	R\$ 41.957,82	40449
11/02/26	265	2025	50.856.251/0002-21	R\$ 4.851,09	41031
11/02/26	7372	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 5.400,00	323883
11/02/26	7373	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 23.250,00	323884
11/02/26	4610	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 1.440,00	323703
11/02/26	2622	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 1.689,50	321264
11/02/26	7367	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 2.220,00	323891
11/02/26	6999	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 4.755,00	321602
11/02/26	7981	2025	05.847.630/0001-10	R\$ 14.731,00	324647
11/02/26	5565	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 380,70	41068
11/02/26	5565	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 1.015,20	39989
11/02/26	5565	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 1.269,00	40345
11/02/26	4612	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 1.270,80	40732
11/02/26	5565	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 2.284,20	41067
11/02/26	5581	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 2.458,67	41498
11/02/26	5581	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 3.061,87	39986
11/02/26	5581	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 3.943,32	40734
11/02/26	5581	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 3.966,52	41070
11/02/26	4612	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 4.117,30	39236
11/02/26	4612	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 4.548,50	39993
11/02/26	4602	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 10.701,00	39238
11/02/26	5595	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 11.992,50	40341
11/02/26	4612	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 12.177,00	40343
11/02/26	5565	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 16.750,80	40344
11/02/26	4612	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 17.932,40	40731
11/02/26	5581	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 24.123,84	41069
11/02/26	8441	2025	22.862.531/0001-26	R\$ 4.640,00	41626
11/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 213,35	11570603
11/02/26	12047	2025	56.215.999/0008-17	R\$ 1.049,89	1028993
11/02/26	14527	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 81,60	4709
11/02/26	12109	2025	24.375.561/0001-33	R\$ 19.183,05	2
11/02/26	220	2026	54.360.623/0089-36	R\$ 25.661,40	Recibo
12/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 256,02	11573947
12/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 341,36	11576579
12/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 170,68	11575967
12/02/26	700	2026	18.704.654/0001-61	R\$ 645.600,00	2029
12/02/26	15245	2025	04.013.164/0001-04	R\$ 701,05	59931
13/02/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 5.022,82	5547
13/02/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 4.078,77	5553
13/02/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 7.624,99	5552
13/02/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 14.001,16	5551
13/02/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 18.990,05	5549
13/02/26	1034	2026	12.699.197/0001-88	R\$ 8.271,91	2999

13/02/26	11922	2025	08.183.516/0001-20	R\$ 1.500.000,00	11788
13/02/26	424	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 3.042,27	Diversas
13/02/26	353	2016	52.885.910/0001-00	R\$ 15.000,00	Recibo
13/02/26	408	2025	04.985.752/0001-00	R\$ 208.800,00	11026
13/02/26	611	2026	40.821.204/0001-08	R\$ 68.400,00	278
13/02/26	2140	2026	37.318.313/0001-00	R\$ 2.000,00	Recibo
13/02/26	8424	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 119,00	4786
13/02/26	14287	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 1.071,00	4777
13/02/26	11924	2025	19.451.535/0002-98	R\$ 13.000,00	3364
13/02/26	222	2026	18.449.504/0001-59	R\$ 35.880,00	Recibo
13/02/26	8511	2025	59.703.389/0001-84	R\$ 59,45	1145
13/02/26	14322	2025	59.703.389/0001-84	R\$ 642,06	1147
13/02/26	6272	2025	33.683.111/0001-07	R\$ 574,86	823210
13/02/26	15309	2025	21.707.794/0001-06	R\$ 3.496,84	1691
13/02/26	15277	2025	62.413.869/0001-15	R\$ 61.495,00	17118
13/02/26	15293	2025	07.626.776/0001-60	R\$ 3.230,00	26490
13/02/26	15318	2025	28.857.335/0001-40	R\$ 5.399,70	32345

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 19 de Fevereiro de 2026.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
19/02/26	11982	2025	52.304.928/0001-63	R\$ 5.040,00	88
19/02/26	14289	2025	05.220.445/0001-09	R\$ 25.334,00	1899
19/02/26	13608	2025	64.714.181/0001-09	R\$ 134.951,56	14931
19/02/26	13607	2025	64.714.181/0001-09	R\$ 8.795,00	14931
19/02/26	2327	2026	60.985.017/0001-77	R\$ 108,39	3975079
19/02/26	686	2026	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	16487
19/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 341,36	11581771
19/02/26	500	2026	47.708.771/0001-00	R\$ 102.767,70	414
19/02/26	15413	2025	53.553.859/0001-94	R\$ 2.300,00	1867
19/02/26	6320	2025	03.131.150/0001-22	R\$ 31.113,00	45 / 46
19/02/26	1428	2025	11.065.345/0001-40	R\$ 19.296,10	738
19/02/26	6822	2025	64.571.656/0001-47	R\$ 75,00	10239
19/02/26	12246	2025	64.571.656/0001-47	R\$ 660,00	10245
19/02/26	993	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 990,00	10243
19/02/26	994	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 264,00	10244
19/02/26	1000	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 47,60	4791
19/02/26	8511	2025	59.703.389/0001-84	R\$ 59,45	1174
19/02/26	14322	2025	59.703.389/0001-84	R\$ 166,46	1175
19/02/26	1567	2025	22.356.297/0001-65	R\$ 4.366,49	152
20/02/26	1848	2025	32.799.248/0001-50	R\$ 3.700,00	8100
20/02/26	6840	2025	14.438.757/0001-76	R\$ 19.531,00	3029
20/02/26	424	2025	62.577.929/0001-35	R\$ 1.014,09	386934 386967
20/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 213,35	11585513
20/02/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 170,68	11587242
20/02/26	7361	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 652,80	10878
20/02/26	3398	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 1.171,20	10879
20/02/26	3398	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 1.142,40	10893
20/02/26	9334	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 4.686,21	10874
20/02/26	9334	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 5.245,50	10936
20/02/26	9334	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 220,00	11079
20/02/26	8460	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 3.640,00	11109

20/02/26	8460	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 4.000,00	11110
20/02/26	8446	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 10.470,00	11132
20/02/26	9334	2025	07.654.936/0001-85	R\$ 2.824,50	11217
20/02/26	11705	2025	50.735.505/0001-72	R\$ 113.807,11	22175
20/02/26	12971	2025	12.656.730/0001-24	R\$ 312,05	145

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 24 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 014/2026**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 014/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FAX 7D59	K870132761	51851	05/12/25
EKS 2D48	H710323017	74550	11/12/25
FID 7344	H710324053	74550	14/12/25
QPF 1H45	H710329676	74550	30/12/25
ETY 6197	H710329101	74550	28/12/25
FRC 5E25	H710329434	74630	29/12/25
EGZ 6B80	H710330299	74550	31/12/25
DQL 3318	H710330774	74550	01/01/26
FRL 3D98	K870132383	76331	04/01/26
CHH 6A55	X810175070	60503	01/01/26
CHH 6A55	H710330358	74550	01/01/26
FVK 5C27	S831082744	58512	14/01/26
SWK9H67	H710332174	74550	06/01/26
FVX 6H91	H710333205	74550	09/01/26
EJE 3G37	H710333505	74550	10/01/26
FYD 3C23	H710334110	74630	12/01/26
ECD 9C34	K870116992	73400	09/01/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 014/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia

do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 014/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
LPG 7D41	X810170837	60503	30/10/25	293,47
EJC 3F50	K870117824	55680	04/11/25	195,23
FQJ 8A13	H710311775	74550	04/11/25	130,16
TKI 9J09	X810171318	60503	06/11/25	293,47
DGE 2J20	N750175323	50020	08/01/26	586,94
GAZ 7104	X810171491	6050	09/11/25	293,47
HXP 3190	H710312536	74550	07/11/25	130,16
PZD 1H04	N750175351	50020	08/01/26	390,46
CHH 6A55	N750175530	50020	08/01/26	260,32
EJC 3F50	K870114166	58433	16/11/25	195,23
MCY6G96	N750175406	50020	08/01/26	390,46
TBJ 3G22	N750175692	50020	08/01/26	390,46
TBJ 3I26	N750175527	50020	08/01/26	260,32
CHH 6A55	N750175510	50020	08/01/26	260,32
FJF 1G79	H710314396	74550	13/11/25	130,16
QPD 3J24	H710314519	74550	13/11/25	130,16
FBL 8A76	X810171911	60503	14/11/25	293,47
QJT 9D00	X810171932	60503	14/11/25	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Proc. Adm. n.º 37083/2025-90, da Empresa Sociedade de Amigos Restaurando Vidas, 08.939.136/0001-73, Rua Odair Muler de Azevedo Marques, n.º 357, Vila Margarida, São Vicente/SP, CEP 11330-690. São Vicente, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Proc. Adm. n.º 39862/2025-20, da Empresa Mendes Odontologia Especializada Ltda., 58.451.143/0001-08, Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 924, Cidade Náutica, São Vicente/SP,

CEP 11355-000. São Vicente, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 43300/2025-81, José Ramos de Oliveira e/ou Sucessores, Avenida Nove de Julho, n.º 383, Vila Cascatinha, São Vicente/SP, CEP 11370-020. São Vicente, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 36675/2025-94, Homeovital Farm. e Lab. Homeopático Ltda., 53.993.556/0001-92, Rua Quinze de Novembro, n.º 42, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-400. São Vicente, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Proc. Adm. n.º 33398/2025-68, da Empresa Instituto de Análises Clínicas de Santos S.A., 44.974.822/0002-20, Avenida Presidente Wilson, n.º 456, Complemento 458, Centro, São Vicente/SP, CEP 11320-000. São Vicente, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Proc. Adm. n.º 34889/2025-26, da Empresa ML Patrocínio Educação Infantil Ltda., 22.707.121/0001-00, Avenida Dom Pedro II, n.º 321, Complemento Quadra 86 – Lote 12, Cidade Náutica, São Vicente/SP, CEP 11350-100. São Vicente, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Proc. Adm. n.º 24655/2024-90, da Empresa Odonto Specialitte Ltda., 11.028.460/0001-44, Avenida Prefeito José Monteiro, n.º 577, Sala 21, Jardim Independência, São Vicente/SP, CEP 11380-001. São Vicente, 12 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao

Proc. Adm. n.º 20239/2024-12, da Empresa Centro de Atendimento em Traumatologia e Ortopedia, 46.177.523/0001-09, Avenida Minas Gerais, n.º 19, anexo ao Hospital Vicentino, 2º andar, Vila Voturua, São Vicente/SP, CEP 11380-090. São Vicente, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Proc. Adm. n.º 20239/2024-12, da Empresa Centro de Atendimento em Traumatologia e Ortopedia, 46.177.523/0001-09, Avenida Minas Gerais, n.º 19, anexo ao Hospital Vicentino, 2º andar, Vila Voturua, São Vicente/SP, CEP 11380-090. São Vicente, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/25 - PROC. ADM. N.º 4704/25. Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (glp) 13 kg, e 45 kg, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria da Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda., no valor total de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 13/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67R/25 - PROC. ADM. N.º 4310/25-4 - PROC. DE COMPRA 126/25. Objeto: Registro de Preço para eventual locação, montagem, desmontagem de estruturas, equipamentos e afins para utilização em atividades da prefeitura municipal de São Vicente, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas pelo edital e termo de referencia. Onde se lê: "Adjudicado pela Autoridade Competente em 05/02/26-Lotes 1, 2, 3 e 8 para a empresa: E.L. Estrutura e Eventos Ltda. CNPJ n.º 05.611.185/0001-94, no valor total de R\$7.788.028,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e vinte centavos) e Lotes 4, 5, 6 e 7 para a empresa: Lider Star Comércio e Locação de Equipamentos para Eventos Ltda. CNPJ n.º 49.842.112/0001-89, no valor total de R\$1.572.400,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 05/02/26. Leia-se: Adjudicado pela Autoridade Competente em 05/02/26-Lotes 1,2,3 e 8 para a empresa: E.L. Estrutura e Eventos Ltda. CNPJ n.º 05.611.185/0001-94 no valor total de R\$7.788.028,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e vinte centavos) e Lotes 4, 5, 6 e 7 para a empresa: Lider Star Comércio e Locação de Equipamentos para Eventos Ltda. CNPJ n.º 49.842.112/0001-89, no valor total de R\$ 1.762,400 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 05/02/26. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

ERRATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 31/25 - PROC. ADM. N.º 11693/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da gestão integrada de resíduos da construção civil

e resíduos volumosos, em Área de Transbordo e Triagem. Onde se lê: "(oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)". Leia-se: "(oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)". São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/25 - EDITAL N.º 152/25 - PROC. ADM. N.º 10662/25 – PROC. DE COMPRA N.º 302/25

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de Medicamentos Injetáveis Específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 27/01/26. Para as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 – Lote 1, no valor de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), Lote 7, no valor de R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais), Lote 15, no valor de: R\$ 69.484,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), Lote 28, no valor de R\$ 51.672,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais), Lote 29, no valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil novecentos reais) e Lote 32, no valor de R\$ 1.026,00 (mil vinte e seis reais). Portal Ltda., CNPJ n.º 05.005.873/0001-00, Lote 2, no valor de R\$ 209.817,60 (Duzentos e nove mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) e Lote 37, no valor de R\$ 71.232,00 (setenta e um mil duzentos e trinta e dois reais). Soma SP Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 05.847.630/0001-10, Lote 3, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), Lote 11, no valor de R\$ 52.035,00 (cinquenta e dois mil trinta e cinco reais), Lote 12, no valor de R\$ 97.402,80 (noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), Lote 30, no valor de R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e Lote 33, no valor de R\$ 56.927,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais). Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 35.959.514/0001-53 – Lote 4, no valor de R\$ 33.636,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta e seis reais), Lote 9, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil novecentos reais), Lote 16, no valor de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil setecentos e sete reais) e Lote 31, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil). Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ n.º 44.734.671/0022-86, Lote 5, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e

cinco mil quinhentos reais), Lote 8, no valor de R\$ 21.995,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 24, no valor de R\$ 17.000,00 (onze mil reais), Lote 27, no valor de R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais) e Lote 36, no valor de R\$ 16.726,50 (dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 56.081.482/0001-06, Lote 35, no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) e Lote 38, no valor de R\$ 22.098,00 (vinte e dois mil noventa e oito reais). Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, Lote 17, no valor de R\$ 131.264,00 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais), Lote 20, no valor de R\$ 5.095,00 (cinco mil noventa e cinco reais), Lote 22, no valor de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil oitenta reais), Lote 26, no valor de R\$ 423.036,40 (quatrocentos e vinte e três mil trinta e seis reais e quarenta centavos). Crismed Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 04.192.876/0001-38, Lote 10, no valor de R\$ 51.460,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta reais), Lote 18, no valor de R\$ 923.280,00 (novecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais), Lote 19, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), Lote 21, no valor de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais). Quiron Pharma Ltda., CNPJ n.º 29.349.061/0001-40, Lote 23, no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos reais) e Lote 25, no valor de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil cinquenta reais). Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 12.889.035/0002-93, Lote 39, no valor de R\$ 225.270,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/25 - EDITAL N.º 159/25 – PROC. ADM. N.º 10857/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 312/25.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos diversificados, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 11/02/26. Para a empresa: Fanem Ltda., CNPJ n.º 61.100.244/0001-30 – Lotes: Lote 1, no valor de R\$ 34.429,02 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e dois centavos), Para a empresa: Fusion Produtos Hospitalares E Saúde Ltda.; CNPJ n.º 37.955.238/0001-80 – Lotes: Lote 11, no valor de R\$ 77.707,50 (Setenta e sete mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 12, no valor de R\$ 25.902,50 (vinte e cinco

mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) Para a empresa: Meta X Industria e Comercio Ltda.; CNPJ n.º 18.493.830/0001-63 – Lotes: Lote 7, no valor de R\$ 158.151,00 (Cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um reais), Para a empresa: RC Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda.; CNPJ n.º 02.377.937/0001-06 – Lotes: Lote 3, no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), Para a empresa: Roger Eduardo dos Santos ME.; – Lotes: Lote 8, no valor de R\$24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais); Lote 9, no valor de R\$ 85.120,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais); Lote 10, no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais) ; Lote 13, no valor de R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais.); Lote 14, no valor de R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 15, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 16, no valor de R\$ 26.250,00(vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 17, no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); Lote 18, no valor de R\$20.300,00(vinte mil e trezentos reais); Lote 19, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Lote 20, no valor de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); Lote 21, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Lote 22, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Lote 23, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Lote 24, no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Para a empresa: TCJM Distribuidora E Importadora Ltda.; CNPJ n.º 19.639.940/0003-15 – Lotes: Lote 5, no valor de R\$ 32.394,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); Lote 6, no valor de R\$ 10.798,00 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais). Lotes Fracassados – Lote 2 e lote 04. Just.: Lei Federal 14.133/21- São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/25 – EDITAL N.º 176/25 – PROC. ADM. N.º 10.8640/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de hardware, software e Rede da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 12/03/26. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 12/03/26. Início da Sessão de Disputa: Às 09h30min do dia 12/03/26. Informações. Telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site

para acessar a disputa: www.novabbbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 12/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/25R – EDITAL N.º 66/25R – PROC. ADM. N.º 4.256/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Matheus Comércio Atacadista-EPP. Objeto: Registro de preço para aquisição de dietas alimentares, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027. Valor Total: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 19/24 – PROC. ADM. N.º 4988/24. Contratante: **BG Serviços de Clínica Médica Eireli.** Objeto: acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) horas mensais destinadas às funções de coordenação especializada, correspondente ao valor total de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), representando acréscimo de aproximadamente 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) ao valor mensal do contrato, para instituição de coordenação médica especializada nas áreas de Anestesiologista, Ginecologia e Obstetrícia e neonatologia. Just.: Art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/24 – PROC. ADM. N.º 4988/24. Contratante: BG Serviços de Clínica Médica Eireli. Objeto: Redistribuição de 626 (seiscentos e vinte e seis) plantões médicos por mês, que representa o valor mensal de R\$ 1.239.480,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), para os quantitativos de serviços contratados junto à empresa BG Serviços de Clínica Médica Eireli,

CNPJ 28.245.476/0001-01, por meio do Contrato de Prestação de Serviço n.º 19/24, decorrente do Credenciamento n.º 02/24, visando esta ação otimizar a alocação dos recursos já previstos, adaptando-os às necessidades operacionais. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/22 – PROC. ADM. N.º 36141/21.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Vicente. Objeto: Inclusão do item de serviços em saúde a seguir, na Cláusula Quarta, Parágrafo Quarto do Contrato original, para estabelecer, em acréscimo, as ações previstas no Plano de Trabalho elaborado pela Contratada com vistas ao fortalecimento da sustentabilidade operacional da unidade, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e a manutenção das condições técnicas e estruturais necessárias à execução segura dos serviços ali executados, a partir das manutenções necessárias no espaço do Ambulatório Especializado, proporcionando qualidade e bem estar aos assistidos, bem como ao acréscimo de valor ao contrato no importe de R\$.10.959,55 (dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para o fim de ser efetuado repasse de recurso da União, tendo em vista a Portaria GM/MS n.º 6.464 de 30 de dezembro de 2024. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 602 - Publicada em 24/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Proc. n.º 344/2026. Interessado: Julia Correia Lisboa dos Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho da Superintendente: Com base na manifestação e considerando a justificativa da candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Compras, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 602 - Publicada em 24/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 24/02/2026 18:00:35 -03:00



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

54



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J6WR7-FDDJD-Q3QHV-655PS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 24/02/2026 18:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
LH8JHKqz9f2jPb/j3BN/2acCuDYVZyyP3tY3fYGpK84=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/J6WR7-FDDJD-Q3QHV-655PS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>